

**Banco de Desenvolvimento  
de Minas Gerais S.A. – BDMG**

**Relatório da administração e  
Demonstrações Financeiras Intermediárias  
em 30 de setembro de 2016 e  
Relatório dos auditores independentes**

# **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras intermediárias**

Aos Administradores e Acionistas  
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

## **Introdução**

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG (“Banco”) referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração dessas demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

## **Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

### **Conclusão**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias contidas nas demonstrações financeiras intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e apresentadas de acordo com o requerido pelo Banco Central do Brasil.

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2016

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5 "F" MG

Carlos Augusto da Silva  
Contador CRC 1SP197007/O-2 "S" MG

## **Relatórios da Administração – janeiro a setembro 2016**

### **1. A Empresa**

Criado pela Lei Estadual nº 2.607, de 05/01/1962, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG é uma instituição financeira de fomento ao desenvolvimento sustentável de Minas Gerais e integra o sistema de desenvolvimento econômico do Estado, sendo vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, de Ciência e Tecnologia do Estado de Minas Gerais. Tem como Visão “Ser reconhecido como ator estratégico no processo de desenvolvimento econômico e social de Minas Gerais” e como Missão “promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável e competitivo de Minas Gerais, com geração de mais e melhores empregos e redução das desigualdades”.

O Planejamento Estratégico para o período 2016-2019 definiu como principais diretrizes uma maior intencionalidade nas ações, com apoio a projetos que signifiquem melhoria da competitividade de Minas Gerais e da sua reestruturação produtiva, fomento à sustentabilidade ambiental e desenvolvimento regional e social.

### **2. Resultados operacionais**

O desembolso total até o 3º trimestre de 2016 somou R\$ 996 milhões, dos quais 73% representam operações de repasses – R\$ 728 milhões que se dividem em repasses BNDES, FINEP, FAPEMIG, FUNCAFÉ e CEF. As operações de recursos próprios representaram 23% do total (R\$ 232 milhões) e as fianças 4% (R\$ 36 milhões). Os desembolsos com fundos estaduais somaram R\$ 900 mil (0,1%).

Em termos setoriais, Comércio e Serviços foi o que registrou maior participação, com R\$ 374 milhões (37,5%), seguido dos setores de Indústria de Transformação, com R\$ 338 milhões (34%), Serviços Industriais de Utilidade Pública com R\$ 142 milhões (14%), Construção com R\$ 105,3 milhões (10,6%), Agricultura, Pecuária e Silvicultura com R\$ 33,7 milhões (3,4%).

A carteira de clientes ativos atingiu 23.115 clientes (2% menor que o número registrado no mesmo período de 2015), o que permite ao BDMG estar presente em 89% dos municípios mineiros (766 dos 853).

Considerando o desembolso por porte da empresa, as grandes e médias empresas respondem por 68% do total, enquanto as micro e pequenas empresas representam 19%. Os empréstimos ao setor público representaram 13% do desembolso até o 3º semestre de 2016 e 0,2% foram direcionados para aportes em fundos.

### **3. Destaques da atuação**

Em 2016, alinhado às diretrizes do planejamento estratégico, o BDMG lançou novas linhas de financiamento, alterou produtos existentes, estabeleceu parcerias, ampliou sua atuação por meio de operações estruturadas e inovação.

#### **Linhas de financiamento para projetos sociais e regionais:**

Em março foi lançado, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde, o Programa de Financiamento a Hospitais Filantrópicos, para permitir a reestruturação financeira das instituições. Os beneficiários são hospitais filantrópicos mineiros que prestam atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), possuem mais de 100 leitos e que tenham faturamento bruto anual superior a R\$ 10 milhões. Foram recebidas propostas de hospitais de diversas localidades de Minas Gerais, totalizando um potencial de negócios de mais de R\$ 130 milhões. Até setembro, foram contratados R\$ 53 milhões.

Durante este semestre esteve em vigência o programa BDMG RIO DOCE que disponibilizou capital de giro com condições diferenciadas para as micro e pequenas empresas localizadas nos 35 municípios afetados pelo desastre de Mariana. O Programa foi concluído em 30/04/2016 e foram atendidas 183 empresas com financiamentos de R\$ 5,8 milhões.

O Banco também disponibilizou a linha de financiamento BNDES PER (Programa BNDES Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais). Essa linha é destinada a empresas que possuem faturamento bruto de até R\$ 90 milhões/ano e estão localizadas em municípios afetados por desastres naturais. Até setembro foram liberados R\$ 11 milhões para empresas dos municípios de Governador Valadares e Formiga.

Foi lançado no BDMG WEB, o BDMG Geraminas Social, desde março de 2016, uma linha de financiamento para capital de giro destinada às micro e pequenas empresas localizadas em municípios mineiros com Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) abaixo da média estadual. No total, empresas de 406 cidades poderão obter esses recursos. O objetivo dessa linha é estimular o desenvolvimento regional de maneira direcionada, com foco naquelas regiões que mais precisam. Foram liberados até setembro R\$ 8 milhões. Desde o lançamento (agosto/12) até o final de julho/2016 foram liberados valores acima de R\$ 1 Bilhão para empresas com faturamento anual até R\$ 30MM. A ferramenta facilitou o acesso ao crédito e possibilitou que mais de 22 mil clientes fossem atendidos.

Em setembro de 2016, foi lançado o Minas Criativa, uma linha de financiamento para capital de giro em condições especiais para micro e pequenas empresas que atuam no cenário mineiro gerando cultura e conhecimento nas áreas de audiovisual, música, teatro, livros, jogos digitais, design, moda, gastronomia, dentre outras. A linha é diferenciada e também pode ser acessada via internet.

#### **Apoio ao Setor Público:**

De janeiro a setembro de 2016 foram liberados R\$ 43 milhões para 93 municípios mineiros, referentes à linha de financiamento que faz parte do edital lançado em parceria com o Governo do Estado em agosto de 2015. O Edital disponibiliza R\$ 200 milhões para o financiamento a projetos de investimento e aquisição de equipamentos pela administração pública municipal em Minas Gerais, priorizando aqueles com menor IDHM.

O BDMG também começou a operar com recursos do FGTS. Foram contratados R\$ 17 milhões para o projeto de Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas do município de Pouso Alegre. A concretização dessa operação representa um importante avanço no financiamento ao Setor Público municipal, tendo em vista que utiliza recursos de terceiros que não impactam o Destaque de Capital. Essa parceria inédita com o FGTS possibilitará o suporte financeiro para um número significativo de projetos.

Utilizando todas as linhas disponíveis para o setor público mineiro, foram liberados até setembro, R\$ 131 milhões.

#### **Linhos de financiamento do agronegócio:**

Em parceria com o Ministério da Agricultura, o BDMG disponibilizará R\$ 170 milhões do FUNCAFÉ (Fundo de Defesa da Economia Cafeeira) para apoiar empresas e cooperativas do setor cafeeiro na safra 2016/2017. Os recursos podem ser destinados para a aquisição e estocagem e para capital de giro. Até setembro, foram liberados R\$ 51 milhões.

### **Apoio à Inovação:**

Para apoiar a inovação, o BDMG participa como cotista do fundo Ciatec 3, lançado pelo BNDES em fevereiro e voltado para investimentos em empresas inovadoras. Este é o sexto fundo de investimento em participação (FIP) do qual o BDMG é cotista e tem como objetivo assegurar investimentos no Estado do tipo *venture capital*, principalmente para empresas de base tecnológica e de pequeno porte, com atuação prioritária nos setores de nanotecnologia, tecnologia da informação, biotecnologia, agronegócios e novos materiais. Em maio, o fundo ultrapassou o limite previsto de recursos e alcançou o montante de R\$ 217,5 milhões de capital comprometido. Por ser uma atuação prioritária do planejamento estratégico, o Banco está trabalhando para estruturar um programa para aprimorar o acesso ao crédito nesta área.

Nas linhas de financiamento, o BDMG atua com recursos financeiros de parceria com a FAPEMIG (produtos Pró-Inovação e Proptec), BNDES (MPME Inovadora) e FINEP (Inovacred), em condições diferenciadas e mais adequadas aos investimentos em inovação. Até setembro foram concedidos R\$ 34 milhões para projetos de inovação.

### **Apoio às Micro e Pequenas Empresas:**

Com o objetivo de manter o acesso ao crédito para as micro e pequenas empresas, o BDMG aumentou a oferta de produtos em sua plataforma web. Além dos produtos BDMG Geraminas, BDMG Geraminas Social e BNDES Progeren, voltados ao suprimento da necessidade de capital de giro, o Finame também foi disponibilizado para o segmento, como incentivo aos investimentos fixos em aquisição de máquinas e equipamentos. A parceria com os Correspondentes Bancários, que permite ao Banco ofertar crédito em todas as regiões do Estado, continua. Atualmente, o Banco conta com 199 correspondentes bancários ativos.

Foram retomadas em agosto e setembro, as Caravanas Geraminas Social com o objetivo de divulgar esta linha de crédito inédita no mercado, específica para empresas localizadas em municípios com Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) menor ou igual a 0,667 (média IDHM do Estado). Ao todo, as duas primeiras caravanas visitaram 44 cidades nas regiões do Vale do Caparaó, Vale do Aço, Vale do Rio Doce, Região Metropolitana, Alto Jequitinhonha e Região Central. Com isto o Banco busca ter uma maior aproximação tanto com os parceiros e correspondentes bancários quanto as micro e pequenas empresas.

### **Operações Estruturadas:**

O BDMG assessorou o Governo do Estado na condução de estudos de pré-viabilidade para projetos integrantes do Plano Estadual de Parcerias Público-Privada (PPP). Também, assessorou a Administração Direta na condução de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para viabilizar projeto de PPP para construção e operação de escolas estaduais, cuja licitação é esperada para o segundo semestre.

O Banco também participou da viabilização financeira de grandes projetos de infraestrutura e empresariais em Minas Gerais, seja como financiador direto, como repassador do BNDES ou como agente garantidor de operações. Exemplos foram as operações de crédito com concessionárias privadas de projetos de energia, hospitalares e de concessão das rodovias (BR-040, BR-262 e BR-050).

### **Sustentabilidade Ambiental:**

Com o objetivo de divulgar soluções de financiamento para projetos que promovam a redução de consumo de energia e o uso de energias renováveis, O BDMG, o BNDES e a Efficientia (subsidiária da CEMIG) realizaram o evento “Eficiência Energética”: mecanismo de financiamento para projetos por meio do convênio de cooperação técnica assinado em dezembro/2015, o BDMG e a Efficientia estão somando suas expertises para proporcionar a melhor assessoria para os interessados em implantar projetos visando à racionalização do consumo em empreendimentos de médio e grande porte, bem como proporcionar soluções viáveis para demandas energéticas.

O BDMG aprovou ainda a metodologia para a classificação de risco socioambiental das operações apoiadas pelo Banco em consonância com a Resolução CMN 4327, de 25/04/2014. A metodologia será implantada no decorrer de 2016.

Internamente, o BDMG está desenvolvendo um projeto junto aos funcionários que busca implantar práticas sustentáveis e desenvolver programas de conscientização ambiental, visando a redução de custos e a preservação de recursos naturais. Todas as atividades serão realizadas em consonância com a Política de Responsabilidade Socioambiental do BDMG. Adicionalmente, o projeto enquadra o BDMG como apto a obter o “Selo BH Sustentável”, o qual é concedido a empreendimentos que adotam medidas de eficiência nos consumos de água, energia e resíduos sólidos.

#### **BDMG Cultural:**

Buscando uma atuação mais ativa no cenário artístico e cultural de Belo Horizonte, o BDMG Cultural incorporou programações inéditas à instituição em 2016. Uma dessas novas atividades foi o ciclo de seminários URBE URGE, em parceria com o Coletivo PISEAGRAMA. A iniciativa faz parte de um novo programa do BDMG Cultural Diálogos para o Desenvolvimento, que tem como objetivo discutir temas atuais nas mais diversas áreas do campo do pensamento político, econômico e social. Ao todo, foram realizados 5 encontros, que reuniram aproximadamente 700 pessoas.

Os editais do XVI Prêmio BDMG Instrumental, Jovem Músico BDMG e Jovem Instrumentista BDMG também foram lançados, com destaque para o Prêmio Marco Antônio Araújo e Mostras BDMG, que tiveram recordes de inscrição, com 19 e 115 inscritos respectivamente. Além disso, a instituição promoveu eventos e atividades nas áreas de música popular e erudita, artes cênicas, artes visuais, literatura, audiovisual e outras ações multiculturais na capital.

Em agosto foi retomado o ciclo de conferências "Mutações – O novo espírito utópico", composto por palestras de pensadores brasileiros e franceses, o evento propõe a reflexão sobre as perspectivas criadas pela revolução tecnocientífica e biotecnológica. A participação do público foi destacada pelos conferencistas, que fizeram questão de salientar o alto nível dos debates. Esta iniciativa reforça o propósito do Banco em sediar eventos voltados para reflexão e o estímulo ao pensamento sobre temas relevantes para a sociedade contemporânea.

#### **Instituto de Cidadania dos Empregados do BDMG – INDEC:**

Em abril, o INDEC comemorou o seu aniversário de 18 anos. Destaca-se em 2016 o Projeto Vestibular Comunitário que oferece aulas gratuitas para jovens e adultos carentes nas dependências da AFFAS – Ação Faça uma Família Sorrir, em Sabará. A instituição também apoia o fortalecimento do ensino de crianças e adolescentes moradores dos cinco Abrigos da Associação Irmão Sol, de Belo Horizonte. Com o Projeto Pão Forte Educativo, que procura promover mudanças de hábitos de saúde, higiene, alimentação e frequência nas escolas, foram doados cerca de dois mil quilos da farinha enriquecida que combate à desnutrição infantil. O projeto atendeu um público de, aproximadamente, 300 crianças mensalmente.

#### **Parceria com o Governo do Estado de Minas Gerais:**

Em setembro, a Assembleia de Acionistas ratificou o aumento de capital do Banco em R\$ 100 milhões, valor oriundo da reserva de investimentos de operações de crédito feitas pelo Estado e que não competem com os recursos ordinários do Tesouro. A metade foi integralizada imediatamente e o restante será no prazo de um ano, conforme Resolução 394/1976 do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Outra iniciativa de grande relevância foi a decisão do Estado em capitalizar os fundos estaduais utilizados pelo BDMG. O Governo do Estado de Minas Gerais, a partir de 2017, pretende destinar 50% dos retornos dos fundos estaduais para aumento de capital do BDMG. Isso significa reforço ao capital social do Banco de aproximadamente R\$ 280 milhões entre 2017 e 2020. Com isso, o Banco projeta um incremento na base de cálculo do limite de operações com o BNDES para os próximos anos. Outra intenção do Governo é destinar 100% do retorno dos fundos estaduais, em 2016, e 50% dos retornos a partir de 2017 (somando cerca de R\$ 450 milhões) para a criação de um novo fundo estadual, a ser operado pelo Banco para viabilizar programas de desenvolvimento estratégicos para Minas Gerais. Todas estas iniciativas dependem de aprovação de projetos de lei, que estão em elaboração e serão apresentados à Assembleia Legislativa neste ano.

#### **4. Demonstrações financeiras intermediárias**

O patrimônio líquido do Banco no total de R\$ 1.668 milhões, em 30 de setembro de 2016, apresenta uma redução de 0,8% em relação ao saldo de R\$ 1.681 milhões em 31 de dezembro de 2015. Essa redução decorreu da absorção, em abril de 2016, do prejuízo apurado no exercício de 2015 e que foi devido principalmente ao resultado do último trimestre do ano.

A carteira de operações de crédito do Banco reduziu 1,4%, passando de R\$ 5.893 milhões, em 31 de dezembro de 2015, para R\$ 5.810 milhões em 30 de setembro de 2016. A carteira líquida de provisão passou, no mesmo período, de R\$ 5.504 milhões para R\$ 5.507 milhões.

O BDMG possui títulos classificados na categoria “mantidos até o vencimento”, no montante de R\$ 130 milhões e para os quais a Administração, em cumprimento à Circular 3.068/2001, declara ter capacidade financeira para mantê-los em carteira até o vencimento.

#### **5. Agradecimentos**

A Administração do BDMG agradece o apoio de todos aqueles que contribuíram para os resultados alcançados até o terceiro trimestre de 2016 e, em especial, à sociedade mineira, razão de todos os esforços feitos pelo Banco em prol do desenvolvimento socioeconômico sustentável de Minas Gerais.

# Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

## Balanço patrimonial Em milhares de reais

	Saldo em 30/09/2016	Saldo em 31/12/2015
<b>Ativo</b>		
<b>Circulante</b>		
Disponibilidades (Nota 4)	1.719.868	1.839.947
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5)	3.223	4.817
Aplicações no mercado aberto	229.356	351.063
Aplicações em depósitos interfinanceiros	224.256	351.063
(Provisão para perdas)	16.827	11.727
(11.727)	(11.727)	
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (Nota 6-7)	28.498	54.179
Carteira própria	26.108	44.575
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 7)	2.390	9.604
Operações de crédito (Nota 8)	1.330.275	1.332.247
Operações de crédito	1.451.404	1.555.515
Setor público	171.982	154.281
Setor privado	1.279.422	1.401.234
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)	(121.129)	(223.268)
Outros créditos (Nota 9)	128.314	97.455
Rendas a receber	2.403	1.954
Diversos	125.911	95.502
(Provisão outros créditos de liquidação duvidosa)	-	(1)
Outros valores e bens (Nota 10)	202	186
Outros valores e bens	202	186
<b>Não circulante</b>	<b>5.753.159</b>	<b>5.460.704</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>5.642.580</b>	<b>5.351.761</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5)	10.026	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	10.026	-
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (Nota 6-7)	1.028.949	768.814
Carteira própria	890.508	607.060
Vinculados ao Banco Central	51.697	-
Vinculados a prestação de garantias	18.617	-
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 7)	68.127	161.754
Operações de crédito (Nota 8)	4.175.045	4.170.070
Operações de crédito	4.357.298	4.335.924
Setor público	662.504	649.945
Setor privado	3.694.794	3.685.979
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)	(182.253)	(165.854)
Outros créditos (Nota 9)	375.791	392.771
Rendas a receber	937	1.843
Créditos específicos	1.183	1.183
Diversos	385.973	402.047
(Provisão para outros créditos de liq duvidosa)	(12.302)	(12.302)
Outros valores e bens (Nota 10)	52.769	20.106
Investimentos temporários	6	-
Outros valores e bens	55.363	22.180
(Provisões para desvalorizações)	(2.600)	(2.074)
<b>Permanente (Nota 11)</b>	<b>110.579</b>	<b>108.943</b>
Investimentos	78.678	78.683
Outros Investimentos	79.515	79.520
(Provisão para perdas)	(837)	(837)
Imobilizado de uso	20.526	21.958
Imóveis de uso	43.787	43.787
Outras imobilizações de uso	12.611	12.908
(Depreciações acumuladas)	(35.872)	(34.737)
Intangível	11.375	8.302
Ativos intangíveis	17.557	12.729
(Amortizações acumuladas)	(6.182)	(4.427)
<b>Total do ativo</b>	<b>7.473.027</b>	<b>7.300.651</b>

# Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

## Balanço patrimonial Em milhares de reais

	Saldo em 30/09/2016	Saldo em 31/12/2015
<b>Passivo</b>		
<b>Circulante</b>		
Depósitos (Nota 12 (a))	9.430	137.501
Depósitos interfinanceiros	9.430	137.501
Recursos de aceites e emissão de títulos (Nota 12 (b))	278.047	110.035
Recursos de letras financeiras	278.047	110.035
Obrigações por empréstimo (Nota 13 (a))	99.831	76.722
Empréstimos no exterior	99.831	76.722
Obrigações por repasses do país - Instit. Oficiais (Nota 13 (b))	776.115	654.307
Tesouro nacional	2.169	1.814
BNDES	430.476	355.446
CEF	7	-
FINAME	264.450	240.414
Outras instituições	79.013	56.633
Outras obrigações (Nota 14)	209.257	76.672
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	708	995
Fiscais e previdenciárias	22.828	36.978
Fundos financeiros e de desenvolvimento	1.355	1.222
Diversas	184.366	37.477
<b>Exigível a longo prazo</b>	<b>4.420.147</b>	<b>4.551.599</b>
Recursos de aceites e emissão de títulos (Nota 12 (b))	342.546	571.883
Recursos de letras financeiras	342.546	571.883
Obrigações por empréstimo (Nota 13 (a))	483.164	751.341
Empréstimos no Exterior	483.164	751.341
Obrigações por repasses do país - Instit. Oficiais (Nota 13 (b))	2.985.220	2.780.149
Tesouro nacional	10.819	10.694
BNDES	1.696.570	1.463.319
CEF	2.266	-
FINAME	1.196.022	1.246.570
Outras instituições	79.543	59.566
Instrumentos financeiros derivativos	32.875	-
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 7)	32.875	-
Outras obrigações (Nota 14)	576.342	448.226
Fiscais e previdenciárias	193.353	175.864
Fundos financeiros e de desenvolvimento	27.399	12.617
Diversas	355.590	259.745
<b>Resultados de exercícios futuros (Nota 15)</b>	<b>12.167</b>	<b>12.939</b>
Resultados de exercícios futuros	12.167	12.939
<b>Patrimônio líquido (Nota 16)</b>	<b>1.668.033</b>	<b>1.680.876</b>
Capital:		
Capital de domiciliados no país	1.793.685	1.793.685
Aumento de capital	100.711	-
Capital a realizar	(50.000)	-
Reservas de lucro	7.182	6.692
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(194.117)	(119.501)
Lucros acumulados	10.572	-
<b>Total do passivo</b>	<b>7.473.027</b>	<b>7.300.651</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

### Demonstração do resultado

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Período de 9 meses findo em	
	30/09/2016	30/09/2015
Receitas da intermediação financeira		
Operações de crédito (Nota 19)	472.078	684.228
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários (Nota 20(a))	520.581	482.771
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 20(a))	103.637	80.312
	(152.140)	121.145
Despesas da intermediação financeira		
Operações de captação no mercado (Nota 20(b))	(448.955)	(614.307)
Operações de empréstimos e repasses (Nota 20(b))	(73.182)	(84.411)
Resultado de operações com câmbio	(260.351)	(442.835)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 8 (d))	(254)	39.108
	(115.168)	(126.169)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira (Nota 21)</b>	<b>23.123</b>	<b>69.921</b>
Outras receitas/despesas operacionais	15.774	(51.357)
Receitas de prestação de serviços	29.538	28.634
Despesas de pessoal	(82.643)	(77.101)
Outras despesas administrativas (Nota 22 (a))	(25.935)	(26.195)
Despesas tributárias (Nota 22(b))	(17.342)	(16.828)
Outras receitas operacionais (Nota 22 (c))	183.624	84.727
Outras despesas operacionais (Nota 22 (d))	(71.468)	(44.594)
<b>Resultado operacional</b>	<b>38.897</b>	<b>18.564</b>
Resultado não operacional	(75)	(1.247)
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>	<b>38.822</b>	<b>17.317</b>
Imposto de renda e contribuição social (Nota 23)	(26.345)	16.167
Provisão para imposto de renda	(16.733)	(75.169)
Provisão para contribuição social	(13.877)	(48.579)
Ativo fiscal diferido	4.265	139.915
Participação estatutária no lucro	(1.415)	(2.725)
Participação dos empregados	(1.415)	(2.725)
<b>Lucro líquido do período de 9 meses</b>	<b>11.062</b>	<b>30.759</b>
Lucro por ação (lote de 1000 ações) - R\$	0,00017	0,00051

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

## Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Em milhares de reais

	Capital social	Aumento de capital	Capital a integralizar	Reservas de lucro		Ajuste de avaliação patrimonial	Outros ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
<b>Em 1º de janeiro de 2015</b>	1.771.694	3.530	-	38.021	18.462	(10.256)	(112.374)	-	1.709.077
Homologação de aumento de capital	3.530	(3.530)	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	-	18.462	-	-	(18.462)	-	-	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	(5.335)	(21.595)	-	(26.930)
Lucro líquido no período de 9 meses	-	-	-	-	-	-	-	30.759	30.759
Destinações:									
Reservas	-	-	-	268	-	-	-	(268)	-
<b>Em 30 de setembro de 2015</b>	<b>1.775.224</b>	<b>18.462</b>	<b>-</b>	<b>38.289</b>	<b>-</b>	<b>(15.591)</b>	<b>(133.969)</b>	<b>30.491</b>	<b>1.712.906</b>
<b>Em 1º de janeiro de 2016</b>	<b>1.793.685</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>14.512</b>	<b>-</b>	<b>(14.337)</b>	<b>(105.164)</b>	<b>-</b>	<b>1.688.696</b>
Ajustes de exercícios anteriores (Nota 3)	-	-	-	(7.820)	-	-	-	-	(7.820)
<b>Saldo de abertura ajustado</b>	<b>1.793.685</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.692</b>	<b>-</b>	<b>(14.337)</b>	<b>(105.164)</b>	<b>-</b>	<b>1.680.876</b>
Aumento de capital	-	100.711	(50.000)	-	-	-	-	-	50.711
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	6.564	(81.180)	-	(74.616)
Lucro líquido no período de 9 meses	-	-	-	-	-	-	-	11.062	11.062
Destinações:									
Reservas	-	-	-	490	-	-	-	(490)	-
<b>Em 30 de setembro de 2016</b>	<b>1.793.685</b>	<b>100.711</b>	<b>(50.000)</b>	<b>7.182</b>	<b>-</b>	<b>(7.773)</b>	<b>(186.344)</b>	<b>10.572</b>	<b>1.668.033</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

## Demonstração dos fluxos de caixa

Em milhares de reais

	Período de 9 meses findo em	
	30/09/2016	30/09/2015
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Lucro antes dos impostos e participações</b>	38.822	17.317
Ajustes de:		
Depreciações e amortizações	2.957	2.592
Constituição de provisões e passivos líquidos	38.458	15.198
Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa líquida de reversões	115.168	126.169
Constituição (reversão) de provisão para perdas	561	363
Lucro na alienação de bens não de uso próprios	-	9
Apropriação de receitas diferidas	(15.782)	(9.669)
Ganhos e perdas cambiais, líquidas	(129.221)	196.082
Recuperações operações de créditos baixadas para prejuízo	(8.432)	(8.205)
Receitas de atualização monetária de operações crédito de longo prazo	(16.458)	(13.439)
Resultado de equivalência patrimonial	5	122
Ajuste ao valor de mercado dos instrumentos derivativos e objeto de hedge	(8.542)	82.554
Ganho (Perda) em ativos financeiros disponíveis para venda	(58.442)	(54.318)
Ganho (Perda) em ativos financeiros mantidos até o vencimento	(14.921)	(7.762)
<b>Lucro líquido (prejuízo) ajustado</b>	<b>(55.827)</b>	<b>347.013</b>
(Aumento) de aplicações financeiras de liquidez	(10.026)	(99.336)
Redução (Aumento) de derivativos	148.590	(180.814)
(Aumento) de operações de crédito	(93.280)	(355.873)
(Aumento) de outros créditos e outros valores e bens	(48.891)	(11.099)
Aumento (Redução) de depósitos interfinanceiros	(128.072)	127.890
Aumento (Redução) de captação por meio de letras financeiras	(61.325)	33.551
Aumento de obrigações por empréstimos e repasses	204.953	179.373
Aumento de resultado de exercício futuro	15.010	9.725
Aumento de outras obrigações	148.750	20.784
<b>Variação de ativos e obrigações</b>	<b>175.709</b>	<b>(275.799)</b>
<b>Caixa gerado nas operações</b>	<b>119.882</b>	<b>71.214</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(37.665)	(57.557)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>82.217</b>	<b>13.657</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Aquisição de ativo permanente	(4.606)	(3.034)
Aquisição de ativos financeiros disponíveis para venda	(390.290)	(120.175)
Recebimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	123.896	178.968
Aquisição de ativos financeiros mantidos até o vencimento	-	(142.028)
Recebimentos de ativos financeiros mantidos até o vencimento	15.025	46.563
<b>Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento</b>	<b>(255.975)</b>	<b>(39.706)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Aumento de capital	50.711	-
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento</b>	<b>50.711</b>	<b>-</b>
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(123.047)	(26.049)
Caixa e equivalentes a caixa no início do período	355.880	231.162
Ganhos (perdas) cambiais sobre caixa	(254)	39.108
Caixa e equivalentes a caixa no final do período	232.579	244.221

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# **Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
intermediárias em 30 de setembro de 2016**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

## **1 Informações gerais**

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, sociedade anônima de capital fechado, é uma empresa pública controlada pelo Estado de Minas Gerais e regida pela legislação das sociedades por ações, pela regulamentação pertinente do Sistema Financeiro Nacional e pela legislação aplicável emanada do Governo do Estado de Minas Gerais.

As atividades do BDMG, base de seu objeto social, estão associadas ao desenvolvimento econômico e social do Estado de Minas Gerais. Dentro deste enfoque, realiza atividades próprias dos bancos de desenvolvimento nos termos das normas emanadas do Conselho Monetário Nacional e atua como agente financeiro dos fundos constituídos pelo Estado para financiar programas e projetos propiciadores do desenvolvimento de Minas Gerais. O BDMG também é agente financeiro e/ou gestor de outros fundos não pertencentes ao Estado que, em razão de financiar projetos localizados em Minas Gerais, promove o seu desenvolvimento. O Banco ainda atua prestando assessoria e assistência técnica à Administração Direta e Indireta do Estado e, cria oportunidades para a implantação/ampliação de empresas de relevante interesse para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais mediante investimentos nessas empresas por meio de sua subsidiária integral BDMGTEC PARTICIPAÇÃO S.A., constituída em 2012.

A emissão das presentes demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria do Banco em 08 de novembro de 2016.

## **2 Resumo das principais políticas contábeis**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/1976 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos homologados pelo Banco Central do Brasil (Bacen). Desta forma, a instituição, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo Bacen, até 30/09/ 2016:

Resolução CMN nº 3.566/2008 – CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos  
Resolução CMN nº 3.604/2008 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa  
Resolução CMN nº 3.750/2012 – CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas  
Resolução CMN nº 4.007/2011 – CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro  
Resolução CMN nº 3.973/2011 – CPC 24 - Evento Subsequente  
Resolução CMN nº 3.823/2012 – CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes  
Resolução CMN nº 4.144/2012 – CPC 00 (R1) - Pronunciamento Conceitual Básico  
Resolução CMN nº 4.424/2015 - CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados

# **Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
intermediárias em 30 de setembro de 2016**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

## **2.1 Base de preparação**

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração do BDMG.

## **2.2 Conversão de moeda estrangeira**

### **(a) Moeda funcional e moeda de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do BDMG são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional e de apresentação do Banco.

### **(b) Transações e saldos**

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração de resultado do período.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado do período, como subitem do resultado de intermediação financeira, exceto os saldos devedores decorrentes de variação cambial de operações de crédito que são reclassificados como outras despesas operacionais e os saldos credores decorrentes de variação cambial de despesas de captação e obrigações por empréstimos e repasses que são reclassificados como outras receitas operacionais.

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moedas estrangeiras consiste na conversão desses valores para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do período. Em 30 de setembro de 2016, a taxa de câmbio aplicável é de: US\$ 1,00 = R\$ 3,2462 (31/12/2015: US\$ 1,00 = R\$ 3,9048) e € 1,00 = R\$ 3,6484 (31/12/ 2015: € 1,00 = R\$ 4,2504).

## **2.3 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários no Brasil e no exterior, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo (Nota 4).

## **2.4 Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo valor de mercado. Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

# Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

## Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### 2.5 Títulos e valores mobiliários

Em conformidade com a Circular BACEN nº 3.068/2001 e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários, conforme a intenção de negociação da Administração, são classificados nas categorias a seguir, que observam os seguintes critérios de contabilização:

- (i) Títulos para negociação – incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, contabilizados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas relativos a esses títulos, realizados e não realizados, reconhecidos diretamente no resultado do período.
- (ii) Títulos disponíveis para venda – incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a gestão do fluxo de caixa. Esses títulos são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos (curva do título) reconhecidos no resultado do exercício e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos na conta Ajuste de Avaliação Patrimonial no grupo Patrimônio Líquido, líquidos dos correspondentes efeitos tributários. Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos no resultado do exercício mediante identificação específica na data de negociação, em contrapartida do patrimônio líquido, líquidos dos correspondentes efeitos tributários.
- (iii) Títulos mantidos até o vencimento – incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos que são reconhecidos no resultado do exercício. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de resgate antecipado desses títulos. Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários disponíveis para venda e mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas.

A Administração determina diretrizes para a classificação de Títulos e Valores Mobiliários entre as categorias constantes na Circular BACEN nº 3.068/2001. As classificações dos títulos existentes na carteira, assim como aqueles adquiridos no período, são periódica e sistematicamente avaliadas de acordo com tais diretrizes. Conforme estabelecido no artigo 5º da referida circular, a reavaliação quanto à classificação de títulos e valores mobiliários somente pode ser efetuada por ocasião dos balancetes semestrais. Além disso, no caso da transferência da categoria “mantidos até o vencimento” para as demais, somente poderá ocorrer por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, que tenha ocorrido após a data da classificação.

### 2.6 Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/2002 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos são classificados para fins ou não de proteção (*hedge*), de acordo com a intenção da Administração.

O BDMG, a partir de outubro de 2013, passou a operar com instrumentos financeiros derivativos da modalidade *swaps*, com a finalidade de mitigar os riscos decorrentes da flutuação dos valores das moedas estrangeiras e das taxas de juros incidentes sobre os recursos de financiamentos contratados no exterior.

Os derivativos são registrados ao valor justo e, conforme apresentado na Nota 7, estão registrados como ativos, quando positivos e, como passivos, quando negativos, sendo as variações no valor justo registradas na demonstração do resultado.

# **Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2016** Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Em 30 de setembro de 2016, conforme Nota 7, as operações de *hedge* contratadas estão contabilizadas pela metodologia de *hedge accounting*, classificadas como *hedge* de risco de mercado, segundo os critérios definidos na Circular Bacen nº 3.082/2002. De acordo com esse normativo, os instrumentos de *hedge* e os correspondentes objetos de *hedge* são ajustados ao valor de mercado tendo por contrapartida as contas de receitas ou despesas reconhecidas no resultado do período.

O gerenciamento e acompanhamento do risco das operações com instrumentos financeiros derivativos estão em consonância com as políticas e estratégias do Banco.

### **2.7 Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa**

As operações de crédito são registradas pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro rata" dia, com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. A atualização (*accrual*) das operações vencidas até o 59º dia de atraso é contabilizada em receitas e, a partir do 60º dia, deixa de ser apropriada, e o seu reconhecimento no resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações, conforme determina o artigo 9º da Resolução CMN nº 2.682/1999.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas anteriormente à renegociação. Todavia, quando ocorrem fatos relevantes que justifiquem a mudança de nível de risco a operação renegociada é reclassificada para categoria de menor risco. As operações de crédito já baixadas contra a provisão e registradas em contas de compensação, quando renegociadas, ficam classificadas no nível de risco "H", podendo ser reclassificadas, posteriormente, em razão de fato relevante, para categoria de menor risco. Os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída observando as disposições da Resolução CMN nº 2.682/1999, sendo fundamentada na análise do saldo em aberto das operações, nos valores das garantias, no histórico de perdas e nos riscos da carteira, exceto para as operações de crédito rural renegociadas ao amparo da Resolução 2.471/1998, do CMN referente às operações do PESA (Plano Especial de Saneamento de Ativos). Para essas operações, que têm o valor do principal garantido por títulos do Tesouro Nacional, é constituída provisão suplementar conforme comentado na Nota 8 (c).

### **2.8 Cessão de crédito**

As práticas contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, até 31 de dezembro de 2011, determinavam que os créditos cedidos para outras instituições financeiras e fundos, com ou sem coobrigação, fossem baixados da carteira no momento da venda com o reconhecimento imediato dos ganhos no resultado, devendo as operações cedidas com coobrigação serem mantidas registradas em contas de compensação.

A partir de 1º de janeiro de 2012, entrou em vigência a Resolução CMN nº 3.533/2008 (postergada pelas Resoluções CMN nº 3.673/2008 e 3.895/2010) que alterou o registro das operações de cessões de crédito, realizadas a partir de 2012, estabelecendo procedimentos para a classificação e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. Conforme esse novo normativo, a manutenção ou baixa do ativo financeiro está relacionada à retenção substancial dos riscos e benefícios da operação.

Para os saldos cedidos anteriores à 1º de janeiro de 2012 não houve mudança retroativa nos critérios para registro contábil das cessões de crédito.

O BDMG não realizou cessões de crédito a partir de 2012, portanto, essas alterações normativas não ocasionaram impactos nas suas demonstrações.

# Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
intermediárias em 30 de setembro de 2016**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

## **2.9 Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo**

Estes ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro rata" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

## **2.10 Investimentos**

O investimento na subsidiária é avaliado pelo método da equivalência patrimonial (Nota 11 (a)). Os demais investimentos são registrados pelo valor de custo e são ajustados a valor de mercado por meio de constituição de provisão para perda efetiva.

## **2.11 Imobilizado de uso e intangível**

Os bens que constituem o imobilizado de uso, exceto aqueles adquiridos antes de 1995, que foram corrigidos monetariamente conforme regulamentação vigente na época, e os bens do intangível são apresentados ao custo de aquisição, líquidos das respectivas depreciações e amortizações acumuladas e ajustados por redução ao valor recuperável (*impairment*), caso o teste realizado anualmente indique que esses ativos estão contabilizados por um valor superior ao seu valor recuperável.

A depreciação e amortização desses é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<b>Anos</b>
Imóveis	20
Instalações, móveis e equipamentos	10
Sistema de processamento de dados	5
Outros	10
Softwares	5

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado de seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 11 (b)).

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Resultado não operacional" na demonstração do resultado.

## **2.12 Impairment dos ativos que compõem o ativo permanente**

As perdas são reconhecidas no resultado do período caso existam evidências de que os ativos estejam avaliados por valor não recuperável.

Anualmente, por ocasião do encerramento do exercício, é feita a avaliação técnica dos bens que compõem o imobilizado de uso e o intangível do Banco. Esta avaliação se constitui na base para se verificar a possibilidade de ocorrência de perda por *impairment* no decorrer do exercício.

O investimento do Banco na subsidiária BDMGTEC, que representa 99,4% do total dos investimentos do Banco, é acompanhado trimestralmente para fins de avaliar a ocorrência de perda no valor recuperável deste investimento.

## **2.13 Passivo circulante e não circulante**

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "pro rata" dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

## **Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
intermediárias em 30 de setembro de 2016**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### **2.14 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias**

São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 3.823, de 16/12/2012, do CMN e Carta Circular nº 3.429, de 11/02/2010 do Bacen e observam o Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Ativos Contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Passivos Contingentes – são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, as jurisprudências proferidas pelos Tribunais, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes e os passivos contingentes classificados como remotos não são provisionados e nem divulgados (Nota 14).

Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias – são decorrentes de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é a legalidade ou constitucionalidade e, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, os seus montantes são reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras (Nota 14).

### **2.15 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido ajustado foi constituída à alíquota de 15% até 31/08/2015, e à alíquota de 20%, a partir de 01/09/2015, de acordo com o disposto na Medida Provisória 675/2015, convertida na Lei 13.169/2015 (Nota 23 (a)).

Os créditos tributários sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais e base negativa são constituídas pelas referidas alíquotas consideradas para as provisões do imposto de renda e para a contribuição social.

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são revisados a cada data de balanço e constituídos sobre adições e exclusões temporárias e com base na legislação vigente à data de sua constituição. A realização destes créditos tributários ocorrerá quando da efetiva utilização e/ou reversão dos valores sobre os quais foram constituídos.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados usando alíquotas de imposto promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data da elaboração das demonstrações financeiras, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na proporção da probabilidade de ocorrência de lucros tributáveis futuros e contra os quais as diferenças temporárias poderão ser usadas.

## **Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**

### **Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

#### **2.16 Benefícios a empregados**

O Banco patrocina aos seus empregados ativos e assistidos os seguintes benefícios:

- (i) Benefícios previdenciários – tem por objetivo proporcionar aos empregados a complementação da aposentadoria assegurada pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS. O BDMG é patrocinador de planos previdenciários nas modalidades: benefício definido (fechado para novas adesões em 10 de novembro de 2011) e contribuição variável;
- (ii) Benefício de assistência médica e odontológica – este plano oferece a cobertura das despesas médicas e odontológicas aos seus participantes. O BDMG assegura este benefício aos participantes ativos e aos assistidos que se inscreveram no plano, na qualidade de ativos, até 10/10/2009, mediante pagamento parcial da contribuição mensal. Aos empregados que aderiram ao plano de assistência médica a partir de 11/10/2009, é assegurado o patrocínio do BDMG enquanto participantes ativos e, quando assistidos, esses empregados poderão permanecer vinculados ao plano, sendo responsáveis pelo total da contribuição devida;
- (iii) Seguro de vida - O BDMG oferece este benefício para ativos e assistidos, mediante o pagamento de parte do prêmio da apólice de seguro de vida em grupo;
- (iv) Programa de desligamento voluntário do Empregado – Este programa, implantado em 14 de dezembro de 2011, e que tinha por objetivo beneficiar os empregados em condição de se aposentarem que atendiam os requisitos estabelecidos pelo Programa, foi encerrado em 29 de janeiro de 2016.
- (v) Outros benefícios – O Banco ainda concede a seus empregados ativos outros benefícios que decorrem da participação no lucro e da licença maternidade pelo período de seis meses e também concede benefício de pensão vitalícia a um empregado assistido.

Os benefícios concedidos pelo Banco, exceto aqueles relacionados como “outros benefícios” para os empregados ativos, são contabilizados de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

Os registros contábeis dos benefícios são efetuados observando o CPC 33 (R1) – Benefício a Empregados que requer a realização de estudo atuarial para fundamentar esses registros. O estudo atuarial utilizado pelo Banco é realizado anualmente na data base de 31 de dezembro e atualizado semestralmente para a data-base de 30 de junho.

As informações sobre a contabilização dos benefícios a empregados, no período de 01/01/2016 a 30/09/2016, estão detalhadas na Nota 28.

#### **2.17 Participação dos empregados no lucro**

É definida em convenção coletiva e também pelo cumprimento do Plano de Metas, sendo provisionada com base em percentual sobre o resultado e ajustada ao final do ano após apuração do lucro do exercício e avaliação do cumprimento das metas.

## **Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
intermediárias em 30 de setembro de 2016**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

### **2.18 Capital social**

O capital social do Banco, registrado no patrimônio líquido, é constituído por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

### **2.19 Reconhecimento do resultado**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios, sendo ajustado pelas parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre o lucro tributável e, quando aplicável, pelo imposto de renda e contribuição social diferidos que serão recuperados ou exigidos em exercícios seguintes, exceto em relação ao ganho sobre operações de crédito renegociadas que é apropriado ao resultado pelo regime de caixa, conforme determinado pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

### **2.20 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio**

Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo correspondente a 1% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social.

Para a remuneração do capital aos seus acionistas, o BDMG adota como prática distribuir dividendos ou pagar juros sobre capital próprio condizente com o resultado apurado no exercício.

### **2.21 Partes relacionadas**

A divulgação em Notas explicativas às demonstrações financeiras sobre partes relacionadas cumpre determinação da Resolução CMN nº 3.750/2009. De acordo com esse Normativo são divulgadas as transações ocorridas entre o Banco e suas partes relacionadas que possam afetar a sua situação patrimonial e financeira e o seu resultado. As pessoas jurídicas e físicas que se enquadram na resolução interna do BDMG, de nº 209/2009, são consideradas partes relacionadas do Banco e são aquelas com as quais o Banco realizou transações no período conforme mencionadas na Nota 24.

## **3 Reapresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015**

A Receita Federal, com fundamento na Lei 13.169/2015, expediu, em 05/11/ 2015, a Instrução Normativa RFB nº 1591, tratando da forma de apuração e da alíquota da Contribuição Social Sobre o Lucro - CSLL, que passou de 15% para 20%, aplicável aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de setembro de 2015 e com vigência até 31/12/2018.

O Banco tributou o resultado fiscal apurado no período de janeiro até agosto de 2015 pela alíquota de 15% e o resultado fiscal apurado de setembro a dezembro de 2015 pela alíquota de 20%, o que resultou em uma alíquota efetiva menor que 15% no ano, pelo fato de se ter apurado lucro fiscal no período de janeiro até agosto de 2015 e prejuízo fiscal no período de setembro a dezembro 2015.

Essa situação, que foi constatada por ocasião da revisão da “Escrituração Contábil Fiscal – ECF” relativa ao exercício de 2015, realizada no âmbito dos procedimentos do balanço de 30.06.2016, decorreu de uma interpretação equivocada na aplicação da Instrução Normativa. Assim, foi necessário efetuar ajustes relevantes em valores contabilizados e pagos da CSLL daquele ano, uma vez que o procedimento correto seria a aplicação da regra da proporcionalidade baseada na receita bruta do exercício de 2015, estabelecida no artigo 3º da Instrução.

# Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

## Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Adicionalmente, apurou-se, também, naquela revisão, a ocorrência de erro nas deduções de incentivos fiscais para os efeitos do cálculo do Imposto de Renda. Ressalte-se que esses ajustes se restringem às despesas de imposto de renda e contribuição social correntes e não afetam as despesas diferidas.

- Estão apresentadas a seguir, para fins de comparabilidade, as contas do balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2015, que evidenciam o ajuste ocorrido no valor de R\$ 7.820, e que decorreu das seguintes apurações: Despesa a maior de IRPJ, no valor de R\$ 156 mil, devido a equívoco nas deduções de Incentivos Fiscais.
- Despesa a menor de CSL, no valor de R\$ (7.976) mil, em decorrência da interpretação indevida da Instrução Normativa RFB nº 1591 de 05 de novembro de 2015, que trata da forma de apuração e a alíquota do referido tributo, aplicável aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de setembro de 2015.

As diferenças apuradas nos mencionados tributos foram devidamente quitadas em julho de 2016, com os necessários acréscimos legais.

As questões acima descritas afetam exclusivamente os saldos de 1º. de janeiro de 2016 e de 31 dezembro de 2015.

As demonstrações financeiras apresentadas para fins de comparação foram ajustadas e estão sendo reapresentadas. Os efeitos dessa representação, conforme acima descrito, são demonstrados a seguir:

	<b>31 de dezembro de 2015</b>		
	<b>Original</b>	<b>Ajuste</b>	<b>Reapresentado</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>			
Depósitos	137.501		137.501
Recursos de aceites e emissão de títulos	110.035		110.035
Obrigações por empréstimos	76.722		76.722
Obrigações por repasses do país	654.307		654.307
Outras obrigações	68.852	7.820	76.672
<b>Exigível a longo prazo</b>	4.551.599		4.551.599
<b>Resultado de exercícios futuros</b>	12.939		12.939
<b>Patrimônio Líquido</b>	1.688.696	(7.820)	1.680.876
Capital social	1.793.685		1.793.685
Reservas de lucro	14.512	(7.820)	6.692
Ajuste de avaliação patrimonial	(119.501)		(119.501)
<b>Total do Passivo</b>	7.300.651		7.300.651

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
intermediárias em 30 de setembro de 2016**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

### 4 Caixa e equivalente de caixa

	<b>Saldo em 30/09/2016</b>	<b>Saldo em 31/12/2015</b>
Disponibilidades	2.441	3.245
Disponibilidades em moeda estrangeira	782	1.572
Aplicações interfinanceiras de liquidez	<u>229.356</u>	<u>351.063</u>
	<u>232.579</u>	<u>355.880</u>

### 5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

	<b>Saldo em 30/09/2016</b>	<b>Saldo em 31/12/2015</b>
Aplicações em operações compromissadas posição bancada:		
Notas do Tesouro Nacional	-	213.919
Letras do Tesouro Nacional	224.256	137.144
Aplicações em depósitos interfinanceiros	26.853	11.727
Provisão para perdas em depósitos interfinanceiros (i)	<u>(11.727)</u>	<u>(11.727)</u>
	<u>239.382</u>	<u>351.063</u>

(i) A provisão para perdas decorre da aplicação em depósito interfinanceiro emitido por instituição financeira atualmente em situação de falência.

Os prazos de vencimento das aplicações interfinanceiras estão apresentados a seguir:

	<b>Vencido</b>	<b>Até 30 dias</b>	<b>De 31 a 60 dias</b>	<b>Acima de 90 dias</b>	<b>Total</b>
LTN	-	224.256	-	-	224.256
CDI	11.727	-	5.100	10.026	26.853
Provisão para perdas	<u>(11.727)</u>	-	-	-	<u>(11.727)</u>
Total – 30/09/2016	<u>-</u>	<u>224.256</u>	<u>5.100</u>	<u>10.026</u>	<u>239.382</u>
Total – 31/12/2015	-	351.063	-		351.063

# Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

## Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 6 Títulos e valores mobiliários

#### (a) Composição da carteira

A carteira de títulos e valores mobiliários compõe-se dos títulos apresentados a seguir:

	Saldo em 30/09/2016			Saldo em 31/12/2015		
	Quantidade	Valor da curva	Valor de mercado	Quantidade	Valor da curva	Valor de mercado
<b>Titulos livres</b>						
Letras Financeiras do Tesouro	72.900	595.546	595.075	44.200	327.502	327.289
Notas do Tesouro Nacional	94.900	283.948	282.305	102.900	293.293	280.767
Debêntures	30	23.945	23.945	30	29.502	29.502
Provisão para debêntures			(120)			-
Cotas de fundos						-
Empresas emergentes (FIEE)	125	1.557	1.557	125	1.791	1.791
Participações (FIP)	14.989.397	12.697	12.697	13.317.452	11.609	11.609
Garantidor de investimentos (FGI)	805.234	1.157	1.157	579.520	677	677
Total de títulos livres		918.850	916.616		664.374	651.635
<b>Titulos vinculados a prestação de garantias (i)</b>						
- Letras Financeiras do Tesouro	2.277	18.633	18.617		-	-
<b>Títulos vinculados ao Banco Central (aumento de capital)</b>						
- Letras Financeiras do Tesouro	6.323	51.743	51.697		-	-
		989.226	986.930		664.374	651.635
Circulante			26.108			44.575
Não circulante			960.822			607.060

(i) Esses títulos se referem a garantia de margem de diferencial a pagar de contrato de swap.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
intermediárias em 30 de setembro de 2016**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

### (b) Classificação dos títulos e valores mobiliários

Considerando a intenção e a capacidade financeira do Banco, os papéis da carteira de títulos e valores mobiliários estão classificados nas seguintes categorias, estabelecidas pela Circular BACEN nº 3.068/2001:

	<b>Saldo em 30/09/2016</b>		<b>Saldo em 31/12/2015</b>	
	<b>Valor da curva</b>	<b>Valor de mercado</b>	<b>Valor da curva</b>	<b>Valor de mercado</b>
<b>Títulos disponíveis para venda (i)</b>				
LFT	858.787	856.611	533.951	521.212
Acima de 360 dias	595.546	595.075	327.502	327.289
NTN	595.546	595.075	327.502	327.289
De 181 a 360 dias	177.454	175.811	192.372	179.846
Acima de 360 dias	-	-	22.528	22.671
Cotas de fundos de investimentos	15.411	15.411	14.077	14.077
Sem vencimento	15.411	15.411	14.077	14.077
LFT vinculada a prestação de garantias	18.633	18.617	-	-
Acima de 360 dias	18.633	18.617	-	-
LFT vinculada para aumento de capital	51.743	51.697	-	-
Acima de 360 dias	51.743	51.697	-	-
<b>Títulos mantidos até o vencimento (ii)</b>				
NTN	130.439	130.319	130.423	130.423
Acima de 360 dias	106.494	106.494	100.921	100.921
Debêntures	23.945	23.825	29.502	29.502
Até 30 dias	5.375	5.349	1.204	1.204
De 31 a 60 dias	489	486	602	602
De 61 a 90 dias	489	486	602	602
De 91 a 180 dias	1.466	1.459	1.806	1.806
De 181 a 360 dias	2.932	2.917	3.613	3.613
Acima de 360 dias	13.194	13.128	21.675	21.675
	<b>989.226</b>	<b>986.930</b>	<b>664.374</b>	<b>651.635</b>
Circulante		26.108		44.575
Não circulante		960.822		607.060

#### (i) Títulos classificados na categoria disponíveis para venda.

A marcação a mercado dos títulos públicos do BDMG, classificados como disponíveis para venda, considera as cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais — ANBIMA para o mercado secundário desses títulos.

#### (ii) Títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

Estão classificados nessa categoria, os seguintes títulos:

- Debêntures

Em janeiro de 2015, em negociação direta com o emissor, o Banco adquiriu 30 debêntures não conversíveis e com vencimento em 22/12/2019.

Esses títulos se constituem em uma modalidade de apoio financeiro e não de aplicação financeira.

- Notas do Tesouro Nacional

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

### Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Banco reclassificou, em 30 de junho de 2015, da categoria “disponível para venda” para a categoria “mantidos até o vencimento”, os seguintes títulos:

	<u>Quantidade</u>	<u>Data de vencimento</u>	<u>Saldo em 30/09/2016</u>
NTN-B	21.000	15/08/2022	71.065
NTN-B	15.000	15/08/2018	46.996
			<u>118.061</u>
Ajuste a valor de mercado			<u>(11.567)</u>
Valor atual			<u>106.494</u>

Na data da reclassificação, estava contabilizado como componente destacado no patrimônio líquido o montante de R\$ 15.178, referente aos ganhos não realizados e que, em decorrência da reclassificação, será apropriado no resultado até a data de vencimento dos títulos.

Até 30 de setembro de 2016 foi apropriada a importância de R\$ 3.611 do valor destacado no patrimônio líquido.

**(c) Os títulos e valores mobiliários estão distribuídos pelos seguintes prazos de vencimento:**

	<u>Sem vencimento</u>	<u>Até 30 dias</u>	<u>De 31 a 60 dias</u>	<u>De 61 a 90 dias</u>	<u>De 91 a 180 dias</u>	<u>De 181 a 360 dias</u>	<u>Após 360 dias</u>	<u>Total</u>
Títulos Públicos Federais	-	-	-	-	-	-	947.694	947.694
Debêntures	-	5.349	486	486	1.459	2.917	13.128	23.825
Cotas de fundos de investimento	<u>15.411</u>	-	-	-	-	-	-	<u>15.411</u>
Total – 30/09/2016	<u>15.411</u>	<u>5.349</u>	<u>486</u>	<u>486</u>	<u>1.459</u>	<u>2.917</u>	<u>960.822</u>	<u>986.930</u>
Total – 31/12/2015	14.077	1.204	602	602	1.806	26.284	607.060	651.635

**(d) Ajustes de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários**

Os valores contabilizados na conta do patrimônio líquido “Ajustes de avaliação patrimonial” que se referem aos ajustes dos títulos do Banco classificados como disponíveis para a venda, apresentaram, no período, a seguinte movimentação:

	<u>Ganhos (perdas) não realizados</u>	<u>Efeitos tributários</u>	<u>Ajuste a valor de mercado</u>
Saldo em 31/12/2015	<u>(26.473)</u>	<u>12.136</u>	<u>(14.337)</u>
Ajuste no período	12.729	(6.166)	6.563
Saldo em 30/09/2016	<u>(13.744)</u>	<u>5.970</u>	<u>(7.774)</u>

## **Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
intermediárias em 30 de setembro de 2016**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

7

### **Instrumentos derivativos**

O Banco, em decorrência da captação de recursos externos contratados a partir do segundo semestre de 2013, procura se proteger dos riscos das exposições de variação de moedas estrangeiras e das taxas de juros internacionais estabelecidas nos contratos. A cobertura dos riscos é feita mediante instrumentos financeiros derivativos da modalidade *swap*, exceto para as operações em que os riscos externos são transferidos aos clientes.

Os instrumentos derivativos em curso foram contratados exclusivamente para a proteção dos riscos associados às captações externas e, para a contratação desses instrumentos, são levados em conta, a política de controle de riscos, o estabelecimento de estratégias de proteção, a determinação de limites e as formas de acompanhamento das operações.

Os derivativos do Banco, em 30 de setembro de 2016, estão classificados na categoria *hedge* de risco de mercado e contabilizados pelo procedimento de *hedge accounting* uma vez que verificam a condição de efetividade conforme dispõe a Circular Bacen 3.082/2001.

O BDMG realiza o teste de efetividade no início da operação, teste prospectivo inicial da estrutura de *hedge*, e avalia periodicamente a efetividade por meio de testes prospectivos e retrospectivos, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, semestrais e anuais, por meio do cálculo do quociente da variação do valor de mercado da ponta ativa do instrumento de *hedge* e a variação do valor de mercado do objeto de *hedge*.

Todos os *swaps* estão registrados na CETIP e a proteção contratada apresenta condições similares aos das captações correspondentes - datas de início e vencimento, taxas e valor nocional.

Os derivativos utilizados pelo BDMG foram contratados visando proteger os riscos assumidos integralmente pelo Banco decorrentes de parcelas das seguintes captações externas comentadas na Nota 13 (a):

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
intermediárias em 30 de setembro de 2016**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### (a) Captações externas (empréstimos) protegidas por instrumentos derivativos

	Data inicial	Data final	Indexador	Captação	Saldo em 30/09/2016		Saldo em 31/12/2015	
					Saldo (Moeda Estrangeira)	Curva	Saldo (Moeda Estrangeira)	Curva
CAF 1	27/09/2013	27/09/2023	Libor 6M + 3,65% a.a	US\$ 15.000	12.358	40.109	14.272	55.720
CAF 2	25/11/2013	23/10/2023	Libor 6M + 3,65% a.a.	US\$ 30.000	27.010	87.663	28.467	111.142
CAF3(*)	19/12/2013	19/12/2023	Libor 6M + 3,65% a.a.	US\$ 30.000	26.814	87.026	28.270	110.372
CAF4	23/10/2015	23/10/2018	Libor 6M + 2,40% a.a.	US\$ 23.500	23.842	77.381	23.632	92.263
BID	04/08/2014	16/08/2021	Libor 6M + 2,25% a.a.	US\$ 50.000	45.655	148.178	50.523	197.252
AFD	05/08/2014	28/11/2025	Euribor 6M + 2% aa.	€\$ 5.000	5.031	18.351	5.008	21.277
Banco de Toquio 1	26/12/2014	27/12/2018	Juros trimestrais a taxa pré-fixada de 3,09% a.a. e 3,19% a.a. após 31/12/2015.	US\$ 25.000	25.016	81.190	25.018	97.674
Banco de Tóquio 2	17/03/2015	13/03/2019	Juros trimestrais a taxa pré-fixada de 2,68% a.a. e 2,78% a partir de 14/03/2016.	US\$ 25.000	-	-	25.032	97.729
						539.898		783.429
Ajuste a valor de mercado						(1.705)		(8.037)
Valor de mercado						538.193		775.392

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

### Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2016 *Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

Os derivativos contratados para proteção das captações relacionadas no quadro acima contemplam os mesmos componentes da captação (datas de início, vencimento e valor nocional similares) e alinhados com cada liquidação (juros ou amortização + juros) especificada para os recursos liberados.

Na contabilização das operações em referência o Banco se utiliza da estrutura de *hedge accounting*, na categoria risco de mercado, visando neutralizar os efeitos no seu resultado decorrentes da volatilidade gerada pela diferença de valorização contábil dos produtos envolvidos: captação valorizada pela curva e os derivativos valorizados a mercado (*MtM*).

Em observância à Circular Bacen nº 3.082/2001, o Banco possui identificação documental referente ao risco dos objetos de *hedge* que contempla o gerenciamento desses riscos em consonância com as políticas de controle de riscos, o estabelecimento de estratégias e a determinação de limites e formas de acompanhamento contínuo para a verificação da efetividade da operação do instrumento de *hedge*.

A metodologia adotada para a apuração do valor de mercado das pontas ativas e passivas dos *swaps* se baseia na utilização de ponderadores que são calculados na data da contratação e que igualam, naquela data, o valor de mercado e o valor da curva das operações. A utilização de ponderadores tem o objetivo de mitigar a distorção do *spread* de risco de crédito na apuração do valor de mercado.

#### (b) Valores contabilizados dos *swaps*

As posições contabilizadas em 30 de setembro dos instrumentos financeiros derivativos estão resumidas a seguir:

	<b>Saldo em 30/09/2016</b>	<b>Saldo em 30/09/2015</b>
<b>Valor Referencial (Conta de compensação)</b>	<b>Valor a receber / Pagar (Conta patrimonial)</b>	<b>Efeito líquido (Conta de resultado)</b>
(US\$+ Libor+ Taxa) x (BRL +%CDI) (1)	267.245	54.847
(EUR+Euribor+Taxa) x (BRL+%CDI) (1)	15.210	1.370
(US\$ +Taxa) x BRL+%CDI) (1)	67.575	14.300
(US\$+ Libor+ Taxa) x (BRL +%CDI) (2)	<u>191.980</u>	<u>(32.875)</u>
	<b><u>542.010</u></b>	<b><u>37.642</u></b>

#### Notas:

- (1) diferencial a receber
- (2) diferencial a pagar

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
intermediárias em 30 de setembro de 2016**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

**(c) Swaps por indexador:**

	<b>Saldo em 30/09/2016</b>	<b>Saldo em 31/12/2015</b>
Posição ativa – Diferencial a receber		
Moeda estrangeira	70.517	171.358
Juros	73.406 (2.889)	172.819 (1.461)
Posição passiva – Diferencial a pagar	(32.875)	-
Moeda estrangeira	(32.875)	-
Exposição líquida	<u><u>37.642</u></u>	<u><u>171.358</u></u>

**(d) Swaps por prazo de vencimento:**

	<b>Até 30 dias</b>	<b>De 31 a 180 dias</b>	<b>De 181 a 360 dias</b>	<b>Após 360 dias</b>	<b>Total</b>
<b>Posição ativa – Diferencial a receber</b>					
Moeda estrangeira	944	571	875	71.016	73.406
Juros	-	-	-	(2.889)	(2.889)
Total – 30/06/2016	<u><u>944</u></u>	<u><u>571</u></u>	<u><u>875</u></u>	<u><u>68.127</u></u>	<u><u>70.517</u></u>
Total – 31/12/2015	-	5.053	4.551	161.754	171.358
<b>Posição passiva – Diferencial a pagar</b>					
Moeda estrangeira	-	-	-	(32.875)	(32.875)
Total – 30/06/2016	<u><u>-</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>(32.875)</u></u>	<u><u>(32.875)</u></u>
Exposição líquida - 30/09/2016	<u><u>944</u></u>	<u><u>571</u></u>	<u><u>875</u></u>	<u><u>35.252</u></u>	<u><u>37.642</u></u>
Exposição líquida - 31/12/2015	-	5.053	4.551	161.754	171.358

**(e) Swaps por indexador e valor de referência:**

	<b>Valor de Referência</b>	<b>Valor pela curva</b>	<b>Ajuste ao valor de mercado</b>	<b>Valor de mercado</b>
<b>Posição ativa – Diferencial a receber</b>				
(US\$+ Libor+ Taxa) x (BRL +%CDI)	267.245	59.498	(4.651)	54.847
(EUR+Euribor+Taxa) x (BRL+%CDI)	15.210	2.315	(945)	1.370
US\$+ Taxa) x (BRL +%CDI)	67.575	13.432	868	14.300
Total – 30/06/2016	<u><u>350.030</u></u>	<u><u>75.245</u></u>	<u><u>(4.728)</u></u>	<u><u>70.517</u></u>
Total – 31/12/2015	657.983	186.281	(14.923)	171.358
<b>Posição passiva – Diferencial a pagar</b>				
(US\$+ Libor+ Taxa) x (BRL +%CDI)	191.980	(37.554)	4.679	(32.875)
Total – 30/06/2016	<u><u>191.980</u></u>	<u><u>(37.554)</u></u>	<u><u>4.679</u></u>	<u><u>(32.875)</u></u>
Exposição líquida - 30/09/2016	<u><u>542.010</u></u>	<u><u>37.691</u></u>	<u><u>(49)</u></u>	<u><u>37.642</u></u>
Exposição líquida - 31/12/2015	657.983	186.281	(14.923)	171.358

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
intermediárias em 30 de setembro de 2016**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

### 8 Operações de crédito e créditos equiparados a operações de crédito

A carteira de crédito ativa do BDMG apresenta a seguinte posição:

	<b>Valor total</b>	<b>Provisão</b>	<b>Valor líquido</b>
Operações de crédito	5.808.702	(303.382)	5.505.320
Créditos equiparados a operações de crédito	1.505	-	1.505
Total - 30/09/2016	<u>5.810.207</u>	<u>(303.382)</u>	<u>5.506.825</u>
Total - 31/12/2015	5.893.114	(389.122)	5.503.992

Em 30 de setembro de 2016, do saldo total de R\$ 5.810.207 (31/12/2015 - R\$ 5.893.114) das operações de crédito, o montante de R\$ 1.839.266 (31/12/2015 - R\$ 2.307.034) foi concedido com recursos próprios e R\$ 3.970.341 (31/12/2015 - R\$ 3.586.080), originalmente, com recursos de repasses recebidos de outras instituições financeiras. O saldo contábil das operações renegociadas é de R\$ 785.834 (31/12/2015 - R\$ 334.024).

#### (a) Classificação por produto e por setor de atividade

	<b>Saldo em 30/09/2016</b>	<b>Saldo em 31/12/2015</b>
Empréstimos	<u>1.285.469</u>	<u>1.477.698</u>
Indústria	705.126	681.027
Comércio	304.590	314.055
Outros serviços	275.753	482.616
Financiamentos ao setor privado	<u>3.688.747</u>	<u>3.609.515</u>
Indústria	1.838.817	1.836.852
Comércio	210.955	204.209
Outros serviços	910.965	918.105
Rural e agroindustrial	710.656	628.295
Intermediários financeiros	11.435	14.817
Pessoas físicas	5.919	7.237
Financiamentos ao setor público (Administrações direta e indireta municipais)	834.486	804.226
Créditos equiparados a operação de créditos	1.505	1.675
Subtotal	<u>5.810.207</u>	<u>5.893.114</u>
Provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa	(303.382)	(389.122)
Circulante	<u>1.330.675</u>	<u>1.332.614</u>
Não circulante	4.176.150	4.171.378

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
intermediárias em 30 de setembro de 2016**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### (b) Classificação por prazo e níveis de risco

	Vencidas (em dias)									Saldo em 30/09/2016	Saldo em 31/12/2015	
		A vencer (em dias)										
	Total	A partir de 15	Até 14	Até 90	De 91 a 360	De 361 a 1.080	De 1.081 a 1.800	De 1.800 a 5.400	Acima de 5400			
<b>Nível de risco:</b>												
AA	1.706.876	-	-	84.187	227.807	568.979	362.251	462.560	1.092	1.840.617		
A	1.037.731	-	-	71.682	170.651	344.043	199.928	236.302	15.125	1.123.740		
B	1.200.975	1.801	227	97.041	229.839	455.409	238.076	178.582	-	1.148.876		
C	1.232.909	5.445	31.765	67.426	210.108	422.278	251.057	244.830	-	1.059.330		
D	345.364	27.000	23.793	18.289	56.919	123.301	62.583	33.479	-	398.276		
E	151.482	5.659	310	7.153	23.422	54.030	40.705	20.203	-	56.717		
F	16.486	1.963	146	3.050	3.192	4.804	1.418	1.913	-	53.032		
G	19.845	2.830	135	1.129	7.512	4.463	1.962	1.814	-	14.555		
H	98.539	54.700	1.002	5.069	10.551	16.902	6.475	3.840	-	197.971		
	<b>5.810.207</b>	<b>99.398</b>	<b>57.378</b>	<b>355.026</b>	<b>940.001</b>	<b>1.994.209</b>	<b>1.164.455</b>	<b>1.183.523</b>	<b>16.217</b>	<b>5.893.114</b>		

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
intermediárias em 30 de setembro de 2016**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

### (c) Classificação por níveis de risco e provisão

Nível de risco:	%	Saldo em <u>30/09/2016</u>		Saldo em <u>31/12/2015</u>	
		Provisão para riscos de crédito com base nos percentuais mínimos exigidos	(i)	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	Provisão para créditos de liquidação duvidosa
		Carteira	Carteira	Carteira	Carteira
AA	0	1.706.876	-	(48.541)	1.840.617
A	0,5	1.037.731	(5.190)	(5.190)	1.123.740
B	1	1.200.975	(12.010)	(12.010)	1.148.876
C	3	1.232.909	(36.987)	(36.987)	1.059.330
D	10	345.364	(34.536)	(34.536)	398.276
E	30	151.482	(45.445)	(45.445)	56.717
F	50	16.486	(8.243)	(8.243)	53.032
G	70	19.845	(13.891)	(13.891)	14.555
H	100	98.539	(98.539)	(98.539)	197.971
		<u>5.810.207</u>	<u>(254.841)</u>	<u>(303.382)</u>	<u>5.893.114</u>
					<u>(389.122)</u>

(i) Até novembro de 2005, as operações de crédito referentes ao PESA (Crédito Rural, nos moldes da Resolução CMN nº 2.471/1998) eram classificadas no nível H. A partir daquela data, a Administração do BDMG passou a classificá-las no nível AA. Essa reclassificação do risco considerou as particularidades dessas operações em relação ao risco de crédito mitigado por meio de garantias reais representadas por títulos públicos. O Banco constitui provisão suplementar para essas operações de crédito que é apurada pela diferença entre o saldo do principal corrigido das operações de crédito reclassificadas e os valores presentes dos títulos que as garantem. Em 30 de setembro de 2016 essa provisão adicional é de R\$ 48.541 (31/12/2015 - R\$ 48.716).

### (d) Movimentação da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa

	Saldo em <u>30/09/2016</u>	Saldo em <u>31/12/2015</u>
Saldo inicial	389.122	217.838
Constituição de provisão, líquida de reversões	115.168	285.879
Baixas de créditos como prejuízo	(200.908)	(114.595)
Saldo final	<u>303.382</u>	<u>389.122</u>

# Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

## Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### (e) Cessões de crédito

O saldo das operações cedidas com coobrigação, registrado em contas de compensação, conforme valores demonstrados abaixo, refere-se a operações cedidas até 31 de dezembro de 2011 (anterior à Resolução CMN nº 3.533/2008):

	<b>Saldo em 30/09/2016</b>	<b>Saldo em 31/12/2015</b>
Cessão anterior à Resolução CMN nº 3.533/2008:		
Coobrigações a liquidar	27.985	27.479
Operações liquidadas a repassar	<u>313</u>	<u>290</u>
	<u><u>28.298</u></u>	<u><u>27.769</u></u>

### 9 Outros créditos

	<b>Saldo em 30/09/2016</b>	<b>Saldo em 31/12/2015</b>
Créditos tributários (a)		
Devedores por depósitos em garantia (b)	116.124	110.155
Títulos e créditos a receber (c)	12.177	14.470
Devedores diversos – país (d)	18.827	7.520
Rendas a receber (e)	3.340	3.797
Outros	5.818	4.366
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (f)	<u>(12.302)</u>	<u>(12.303)</u>
	<u><u>504.105</u></u>	<u><u>490.226</u></u>
Circulante	128.314	97.455
Não circulante	375.791	392.771

- (a) Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos e registrados conforme demonstrado na Nota 23 (a).
- (b) O saldo de devedores por depósito em garantia compreende os depósitos relacionados a questionamentos judiciais, sobretudo de natureza fiscal e tributária apresentados na Nota 14 (a), em que consta a vinculação dos depósitos judiciais com os respectivos questionamentos judiciais.
- (c) O saldo de títulos e créditos a receber corresponde a: (i) remunerações no montante de R\$ 11.119 (31/12/2015 - R\$ 11.119) decorrentes das renegociações amparadas em leis relativas às operações de crédito rural financiadas com recursos oriundos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e que se encontram provisionadas conforme detalhado na Nota 9 (f); (ii) direitos creditórios de municípios no valor de R\$ 992 (31/12/2015 - R\$ 3.331) e (iii) remuneração do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) no valor de R\$ 66 (31/12/2015 - R\$ 20).
- (d) O saldo de devedores diversos, em 30 de setembro de 2016, é constituído, principalmente, pelo valor a receber de R\$ 15.635 (31/12/2015 - R\$ 7.448) referente a bônus de adimplência concedido pelo Banco aos clientes de operações rurais renegociadas conforme disposições da Lei 9.138/1995 e suas atualizações.

# Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

## Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (e) O saldo de rendas a receber, constituído, substancialmente, pela remuneração a receber sobre as operações de crédito realizadas com recursos dos fundos de desenvolvimento administrados pelo BDMG líquida da respectiva provisão, é de R\$ 2.136 (31/12/2015 – R\$ 3.073). O vencimento da remuneração ocorre por ocasião dos vencimentos das parcelas contratadas e a sua provisão é constituída sobre os valores registrados, com base no percentual referente ao nível de risco em que está classificada a operação da qual a remuneração se originou. Essa classificação decorre de política adotada pelo Banco de estender às operações financiadas com recursos dos fundos administrados, os mesmos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 2.682/1999 para as operações de crédito da carteira própria do BDMG.
- (f) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, no montante de R\$ 12.302 (231/12/2015- R\$ 12.303), refere-se a valores que deverão ser devolvidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e que foram provisionados com fundamento na incerteza quanto ao prazo de realização desses créditos.

### 10 Outros valores e bens

	<b>Saldo em 30/09/2016</b>	<b>Saldo em 31/12/2015</b>
Bens não de uso próprio	55.363	22.180
Participações societárias	6	-
Outros	201	186
Subtotal	55.570	22.366
Provisão para bens não de uso próprio	(2.600)	(2.074)
	<b>52.970</b>	<b>20.292</b>
Circulante	201	186
Não circulante	52.769	20.106

### 11 Permanente

#### (a) Investimentos

	<b>Saldo em 30/09/2016</b>	<b>Saldo em 31/12/2015</b>
BDMGTEC Participações S.A. (i)	78.191	78.196
Outros	1.324	1.324
Provisão para perdas, ações e quotas	(837)	(837)
	<b>78.678</b>	<b>78.683</b>

- (i) A empresa BDMGTEC Participações S.A., subsidiária integral do BDMG, criada em março de 2012, com fundamento na Lei Estadual 19.967/2011, tem por objetivo social a participação societária em empresas de relevante interesse para o Estado como forma de promover o seu desenvolvimento.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
intermediárias em 30 de setembro de 2016**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

### (b) Imobilizado de uso

		<b>Saldo em 30/09/2016</b>	<b>Saldo em 31/12/2015</b>	
	<b>Custo</b>	<b>Depreciação acumulada</b>	<b>Valor líquido</b>	<b>Valor líquido</b>
Imóveis	43.787	(25.843)	17.944	18.427
Instalações, móveis e equipamentos	6.115	(5.167)	948	1.094
Sistema de processamento de dados	5.912	(4.333)	1.579	2.065
Outros	583	(529)	54	58
Imobilizado em curso	-	-	-	314
	<b>56.397</b>	<b>(35.872)</b>	<b>20.525</b>	<b>21.958</b>

### 12 Depósitos e Recursos de aceites e emissão de títulos

Os recursos captados, no país, apresentam a seguinte composição:

	<b>Saldo em 30/09/2016</b>	<b>Saldo em 31/12/2015</b>
Depósitos interfinanceiros (a)	9.430	137.501
Letras financeiras (b)	<u>620.593</u>	<u>681.918</u>
	<b>630.023</b>	<b>819.419</b>
Circulante	287.477	247.536
Não circulante	342.546	571.883

### (a) Depósitos interfinanceiros

Em 30 de setembro de 2016, o saldo de R\$ 9.430 (31/12/2015 –R\$ 137.501) de depósitos interfinanceiros, refere-se a captações efetuadas para atender cláusula de mitigação do risco de crédito constante dos contratos de derivativos que exigem, da parte com diferencial a pagar superior a um determinado montante, a manutenção de depósitos interfinanceiros na instituição contraparte da operação.

Esses depósitos, que se constituem em margem de garantia, foram pactuados com encargos iguais à taxa do CDI e com os vencimentos variando de acordo com o montante ajustado para a cobertura do diferencial a receber ou a pagar de cada um dos swaps contratados.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
intermediárias em 30 de setembro de 2016**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

### (b) Letras financeiras

As captações de recursos mediante a emissão de letras financeiras apresentam os seguintes saldos:

		<b>30/09/2016</b>	<b>31/12/2015</b>
	<b>Vencimento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Saldo</b>
Tipo de emissão:			
Pública	14/03/2017	1.238	249.363
Pública	17/12/2017	1.250	342.546
Privada	09/05/2016	275	-
Privada	23/12/2016	100	28.684
		<b>2.863</b>	<b>620.593</b>
Circulante			278.047
Não circulante			342.546
			110.035
			571.883

As emissões de letras financeiras estão amparadas na Resolução CMN nº 4.143/2012, que autorizou a emissão desses títulos pelos bancos de desenvolvimento.

O BDMG efetuou duas emissões de letras financeiras com rating brAAA, atribuído pela Standard & Poor's Ratings Services (S&P) que foi também o mesmo rating de crédito de emissor de longo prazo atribuído em Escala Nacional Brasil ao BDMG.

Em novembro de 2014, a S&P rebaixou o *rating* do BDMG na Escala Nacional Brasil, de brAAA para brAA+. Em dezembro de 2015, a S&P rebaixou o *rating* de crédito soberano da República Federativa do Brasil, em moeda estrangeira e em moeda local e, em razão disso, rebaixou o *rating* na Escala Nacional Brasil de diversas entidades financeiras, entre elas, o BDMG, ficando o *rating* na Escala Nacional Brasil rebaixado de brAA+ para brAA (perspectiva negativa) o que, consequentemente, gerou o rebaixamento automático dos *ratings* das letras financeiras emitidas.

Em decorrência desse fato e considerando o evento de revisão previsto na cláusula 5.3.1(g) dos Termos e Condições, o BDMG efetuou consulta ao Banco Central do Brasil quanto ao entendimento de que o rebaixamento de rating inicial das letras emitidas não gera o vencimento antecipado desses títulos, em razão das disposições contidas no art. 38, IX, parágrafo 5º bem como no art. 41, VI da Lei 12.249/2010 e Resolução CMN 4.132/12. Esse entendimento foi ratificado pelo órgão regulador que em sua resposta ao BDMG esclareceu que a única hipótese de vencimento antecipado para letras financeiras é a prevista no art. 9º da Resolução nº 4.123, de 23 de agosto de 2012, situação em que se utiliza o referido título para realização de operações ativas vinculadas. Essa condição não se aplica às letras financeiras emitidas pelo BDMG uma vez que elas objetivaram, exclusivamente, à captação de recursos.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
intermediárias em 30 de setembro de 2016**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 13 Obrigações por empréstimos e repasses

#### (a) No exterior

Em 30 de setembro de 2016, os recursos captados no exterior pelo BDMG montam, para todas as captações, em R\$ 584.699 (31/12/2015 – R\$ 836.101) pelo valor da curva e, em R\$ 582.995 (31/12/2015 – R\$ 828.063) pelo valor de mercado, sendo este calculado somente para as captações protegidas por instrumentos derivativos.

Os saldos das captações externas estão apresentados a seguir:

	Saldo em 30/09/2016		Saldo em 31/12/2015	
	Curva	Mercado	Curva	Mercado
<b>Instituição:</b>				
CAF	296.607	297.107	375.360	373.201
BID	148.178	146.098	197.252	192.656
AFD	58.724	57.750	68.086	66.790
Banco de Tóquio	81.190	82.040	195.403	195.416
		<u>582.995</u>		<u>828.063</u>
Circulante		99.831		76.722
Não circulante		483.164		751.341

O BDMG para se proteger dos riscos de variação cambial e das taxas de juros internacionais associados às captações externas cujos riscos não são transferidos para o tomador do recurso no mercado interno, se utiliza de instrumentos financeiros derivativos que são contabilizados pelo procedimento de *hedge* contábil. Para as captações externas protegidas e que estão apresentadas na Nota 7, é calculado o ajuste a valor de mercado para utilização daquele procedimento contábil.

Tanto os contratos referentes às captações externas quanto aqueles referentes aos instrumentos derivativos que protegem as captações, possuem cláusulas restritivas (*covenants*) que são acompanhadas e cumpridas pelo Banco ou que podem ser garantidas mediante acordos adicionais negociados entre as partes. O BDMG, em decorrência de acordos associados a *covenants* possui aplicação em depósito interfinanceiro de longo prazo no valor de R\$ 10.000 (30/09/2015 – R\$ 0).

Em razão do rebaixamento da classificação de risco do Banco pelas agências internacionais, conforme comentado no parágrafo seguinte, o BDMG obteve dos credores *waivers* que flexibilizam *covenants* que tratam do rebaixamento de rating. Todavia, cabe observar que, mesmo considerando a possibilidade dessa ocorrência, estudos internos do Banco comprovam que tais eventos não afetariam nem a sua liquidez nem o bom andamento dos seus negócios.

A nota de risco do BDMG, em escala global, foi reafirmada pela agência de risco Standard & Poor's em BB- com perspectiva negativa, no dia 22/09/2016, e rebaixada pela a agência de risco Moody's, no dia 09/05/2016, passando de Ba3 para B1, com perspectiva negativa. Essas reclassificações acompanharam os rebaixamentos de notas de risco do Estado de Minas Gerais pelas duas agências, sendo a reclassificação de nota de risco do Brasil, a principal razão para as ações de ajuste de rating da Moody's e Standard & Poor's para o governo estadual. Em escala local, a nota de risco do BDMG foi mantida em brA pela Standard & Poor's e, de Aa3.br para Baa3.br, pela Moody's.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
intermediárias em 30 de setembro de 2016**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Os recursos captados externamente, pelo BDMG, são os seguintes:

### I Corporación Andina de Fomento - CAF

O financiamento de US\$ 100 milhões, contratado com a CAF em agosto de 2014, com juros à taxa *libor* de 6 meses acrescida de até 3,65% a.a. e prazo de vencimento de até 10 anos foi liberado em tranches de diferentes montantes, conforme abaixo:

Tranches	Data da liberação	Vencimento final	Liberação US\$	Saldo em 30/09/2016		Saldo em 31/12/2015	
				Curva R\$	Mercado R\$	Curva R\$	Mercado R\$
CAF 1	27/09/2013	27/09/2023	15.000	40.109	39.097	55.720	54.124
CAF 2	21/10/2013	23/10/2023	30.000	87.663	86.169	111.142	108.572
CAF 3	19/12/2013	19/12/2023	30.000	87.026	88.168	110.372	111.242
CAF 4	23/10/2015	23/10/2018	23.500	77.381	79.245	92.264	93.401
CAF 5 (*)	21/12/2015	21/12/2020	1.500	4.428	4.428	5.862	5.862
			100.000	296.607	297.107	375.360	373.201

(\*) O valor de mercado corresponde ao valor da curva para os recursos cujos riscos externos foram totalmente transferidos aos clientes.

### II Agence Française de Développement - (AFD) - Agência Francesa de Desenvolvimento

Em dezembro de 2013, o Banco celebrou com a AFD um contrato de 50 milhões de euros com juros à taxa Euribor de 6 meses acrescida de 2% a.a. e prazo de vencimento de 12 anos, a ser liberado em tranches de diferentes valores. Essa captação tem por objetivo financiar projetos de infraestrutura municipal voltados para questões climáticas e para a universalização de serviços básicos.

As posições das tranches liberadas são as seguintes:

Tranches	Data da liberação	Vencimento final	Liberação €	Saldo em 30/09/2016		Saldo em 31/12/2015	
				Curva R\$	Mercado R\$	Curva R\$	Mercado R\$
AFD 1	22/07/2014	28/11/2025	9.000	33.032	32.058	38.298	37.002
1ª tranche			4.000	14.681	14.681	17.021	17.021
2ª tranche			5.000	18.351	17.377	21.277	19.981
AFD 2	13/10/2014	28/11/2025	7.000	25.692	25.692	29.788	29.788
			16.000	58.724	57.750	68.086	66.790

### III IDB - Inter-American Development Bank - (Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID)

Em junho de 2014, o BDMG contratou com o BID um empréstimo que pode ser utilizado até o limite de 150 milhões de dólares, mediante liberações a serem feitas em três tranches. Sobre o valor utilizado incidirá uma taxa de juros variável, a ser paga semestralmente, e constituída por um percentual de 2,25% acrescido à taxa *libor* semestral, sendo que essa composição poderá apresentar variações em decorrência dos critérios estabelecidos no contrato para a efetivação dos desembolsos solicitados para cada tranche.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
intermediárias em 30 de setembro de 2016**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

A posição da tranche liberada é a seguinte:

Tranches	Data da liberação	Vencimento final	Liberação US\$	Saldo em 30/09/2016		Saldo em 31/12/2015	
				Curva R\$	Mercado R\$	Curva R\$	Mercado R\$
BID	04/08/2014	16/08/2021	50.000	148.178	146.098	197.252	192.656

### IV Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Ltd (BTMU) – (Banco de Tóquio)

O BDMG contratou, em dezembro de 2014, empréstimo bilateral no montante de 50 milhões de dólares, com o Banco de Tóquio, a ser liberado em tranches com prazo de quatro anos e encargos financeiros constituídos por juros trimestrais calculados à taxa pré-fixada de 3,09% a.a. até dezembro/2015 e de 3,19% a.a., após essa data, sendo o cálculo pró-rata dos juros, efetuado conforme critérios estabelecidos no contrato.

As tranches liberadas apresentam as seguintes posições:

Tranches	Data da liberação	Vencimento final	Liberação US\$	Saldo em 30/09/2016		Saldo em 31/12/2015	
				Curva R\$	Mercado R\$	Curva R\$	Mercado R\$
Tokyo 1	26/12/2014	27/12/2018	25.000	81.190	82.040	97.674	97.329
Tokyo 2	17/03/2015	13/03/2019	25.000	-	-	97.729	98.087
			50.000	81.190	82.040	195.403	195.416

A tranche Tokyo 2 foi liquidada, antecipadamente, pelo Banco, em 01 de abril de 2016.

### (b) Instituições oficiais

Correspondem aos saldos de recursos obtidos dos fundos e programas oficiais repassados para financiamentos de empreendimentos no Estado de Minas Gerais, sendo que os vencimentos do principal e dos encargos se estendem até o ano de 2029, com incidências de encargos financeiros definidos nas políticas operacionais de cada órgão ou fundo repassador de recursos.

Os saldos dessas obrigações estão sumariados a seguir:

	Saldo em 30/09/2016	Saldo em 31/12/2015
BNDES (i)	2.127.046	1.818.765
FINAME	1.460.472	1.486.984
BNB	21.598	25.511
Tesouro Nacional	12.988	12.508
CEF	2.273	-
FINEP	54.925	34.918
Funcafé	82.033	55.770
	3.761.335	3.434.456
Circulante	776.115	654.307
Não circulante	2.985.220	2.780.149

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

### Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Sistema BNDES/FINAME constitui a principal fonte de recursos para repasses do BDMG aos seus clientes.

- (i) Os recursos do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social se destinam principalmente aos financiamentos de projetos de investimentos de longo prazo.

Os recursos repassados pelo BNDES são oriundos das seguintes linhas de crédito:

	<b>Saldo em 30/09/2016</b>	<b>Saldo em 31/12/2015</b>
BNDES Automático PROGEREN	760.414	450.962
BNDES FINEM	299.569	251.403
BNDES Automático TJLP	143.594	163.209
BNDES Automático	187.118	146.789
BNDES Automático PROCAP-AGRO	51.926	100.920
BNDES FINEM TJLP	78.387	94.938
BNDES Automático PRODECOOP	84.274	84.042
BNDES FINEM PSI	67.125	75.998
BNDES Automático TJ-462	44.653	54.118
BNDES FINEM TJ-462	44.054	53.854
Outros	<u>365.932</u>	<u>342.532</u>
	<u><u>2.127.046</u></u>	<u><u>1.818.765</u></u>

### 14 Outras obrigações

	<b>Saldo em 30/09/2016</b>	<b>Saldo em 31/12/2015</b>
Fiscais e previdenciárias (a)	216.181	212.842
Diversas (b)	539.957	297.222
Fundos financeiros e de desenvolvimento (c)	28.753	13.839
Cobrança e arrecadação de tributos	<u>708</u>	<u>995</u>
	<u><u>785.599</u></u>	<u><u>524.898</u></u>

Circulante	209.257	76.672
Não circulante	576.342	448.226

#### (a) Fiscais e previdenciárias

	<b>Saldo em 30/09/2016</b>	<b>Saldo em 31/12/2015</b>
Provisão para obrigações fiscais (i) e (ii)	184.416	173.519
Provisão para impostos e contribuições diferidos	12.275	12.839
Provisão para impostos e contribuições	14.804	22.271
Impostos e contribuições a recolher	<u>4.686</u>	<u>4.213</u>
	<u><u>216.181</u></u>	<u><u>212.842</u></u>
Circulante	22.828	36.978
Não circulante	193.353	175.864

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

### Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) A provisão para obrigações fiscais refere-se aos passivos relacionados a tributos, abrangendo as ações judiciais e os processos de natureza administrativa em andamento junto a Secretaria de Receita Federal do Brasil, que são atualizados mensalmente pela taxa SELIC. Na projeção de resultados do BDMG a expectativa de realização dos créditos tributários correspondentes a essa provisão considera a sua distribuição em um período de 10 anos.

A provisão para obrigações fiscais teve, no período, a seguinte movimentação:

	<u>Saldo em 31/12/2015</u>	<u>Provisão</u>	<u>Atualização</u>	<u>Saldo em 30/09/2016</u>
Alteração da base de cálculo da COFINS – Lei nº 9.718/1998	112.567	-	7.757	120.324
Alteração da base de cálculo do PIS/PASEP - Lei nº. 9.718/1998	54.202	-	2.882	57.084
Imunidade tributária quanto ao FINSOCIAL no período de dezembro de 1986 a março de 1990	4.828	-	148	4.976
Outras contingências e obrigações legais	1.922	12	98	2.032
	<u>173.519</u>	<u>12</u>	<u>10.885</u>	<u>184.416</u>

(ii) Para garantir as causas fiscais acima mencionadas, o Banco possui depósitos judiciais no valor de R\$ 112.278 (31/12/2015 – R\$ 106.487), contabilizados dentro do saldo de R\$ 116.124 (31/12/2015 - R\$ 110.155) da conta “Outros créditos – Devedores por Depósitos em Garantia” (Nota 9 (b)).

No quadro a seguir, estão apresentados os depósitos judiciais das causas fiscais em andamento:

	<u>Saldo em 30/09/2016</u>	<u>Saldo em 31/12/2015</u>
	<u>Provisão</u>	<u>Depósitos</u>
Alteração da base de cálculo da COFINS – Lei nº. 9.718/1998	120.324	48.805
Alteração da base de cálculo do PIS/PASEP instituído pela Lei nº. 9.718/1998	57.084	57.084
Imunidade tributária quanto ao FINSOCIAL no período de dezembro de 1986 a março de 1990	4.976	4.976
Outras contingências e obrigações legais	2.032	1.413
	<u>184.416</u>	<u>112.278</u>
		<u>173.519</u>
		<u>106.487</u>

Nos processos judiciais relativos à COFINS e ao PIS/PASEP, o BDMG busca a suspensão da exigibilidade dessas contribuições, nos termos editados pela Lei nº 9.718/1998 que, além de instituir a COFINS para as instituições financeiras, ampliou a base de cálculo para a contribuição do PIS/PASEP ao estabelecer que o faturamento abrangesse a receita bruta operacional e não operacional. Em razão de decisões no curso do processo, o Banco efetuou depósito judicial, até a competência 12/2014, para cobertura das contribuições de COFINS sobre as receitas de serviços. A partir de 01/2015, com a entrada em vigor das alterações introduzidas pela Lei 12.973/2014, a companhia passou a efetuar normalmente os recolhimentos do PIS/PASEP e da COFINS sobre todas as suas receitas.

As provisões fiscais e previdenciárias constituídas pelo Banco estão em consonância com a Circular BACEN nº 3.429/2010 que determina o reconhecimento no passivo das instituições financeiras das obrigações tributárias para as quais se discute, judicialmente, a constitucionalidade das leis que as instituíram, até a efetiva extinção dos créditos tributários correspondentes.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

### Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os processos contingentes de ações fiscais e tributárias avaliados com risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente (Vide Nota 2.14) e estão sumariados abaixo:

- Auto de Infração, lavrado pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social em 2006, relativamente a fatos geradores passíveis de incidência de contribuição previdenciária. A parcela do auto de infração em 30 de setembro de 2016 é de R\$ 19 (31/12/2015 – R\$ 5.648).
- Despacho decisório emitido pela Receita Federal em 11/12/2008, que não homologou compensações de imposto de renda realizadas em 2004 e 2005. O valor da multa aplicada sobre os débitos não compensados é de R\$ 569 (31/12/2015 – R\$ 569).
- Auto de Infração, lavrado pela Secretaria da Receita Federal em julho de 2010, relativo à divergência de apuração de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido no período de 2005 a 2007. O valor atualizado do auto é de R\$ 9.186 (31/12/2015 – R\$ 8.686).

#### (b) Diversas

	<b>Saldo em 30/09/2016</b>	<b>Saldo em 31/12/2015</b>
Provisão para outras obrigações (i)	68.208	59.186
Provisão para pagamentos a efetuar (ii)	21.961	12.557
Passivos atuariais (iii)	311.941	215.245
Dotação para aumento de capital (iv)	10	594
Credores diversos – País (v)	137.836	9.640
	<hr/>	<hr/>
	<b>539.956</b>	<b>297.222</b>
Circulante	184.366	37.477
Não circulante	355.590	259.745

(i) A provisão para outras obrigações tem a composição apresentada a seguir, com as respectivas movimentações ocorridas no período:

	<b>Saldo em 31/12/2015</b>	<b>Provisões registradas</b>	<b>Atualizações</b>	<b>(Baixas)</b>	<b>Saldo em 30/09/2016</b>
Encargos sobre depósito compulsório no Banco Central (i)	36.016	-	3.759	-	39.775
Coobrigação assumida em operações de crédito cedidas à STN	5.163	371	-	(196)	5.338
Ações de natureza cível	2.419	136	102	-	2.657
Ações de natureza trabalhista	4.031	1.284	897	(259)	5.953
Honorários Advocatícios	6.513	15	158	(977)	5.709
Outras	5.044	8.844	-	(5.112)	8.776
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	<b>59.186</b>	<b>10.650</b>	<b>4.916</b>	<b>(6.544)</b>	<b>68.208</b>

O Banco possui, registrada na conta Outros Créditos – Devedores por depósitos em garantia, a importância de R\$ 2.094 (31/12/2015 – R\$ 1.990) referente a depósitos para interposições de recursos associados às causas trabalhistas e R\$ 1.752 (31/12/2015 – R\$ 1.678) para cobertura de risco com ações de natureza cível.

As contingências trabalhistas e cíveis cujas perdas para o Banco foram classificadas como possíveis, e para as quais não há provisão totalizam, em 30 de setembro de 2016, respectivamente, R\$ 1.636 (31/12/2015 – R\$ 1.058) e R\$ 8.851 (31/12/2015 – R\$ 6.757).

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

### Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) A provisão para pagamentos a efetuar decorre dos seguintes compromissos:

	<b>Saldo em 30/09/2016</b>	<b>Saldo em 31/12/2015</b>
Férias, 13º salário e outros encargos	19.701	11.884
Participação dos empregados no resultado do exercício (PLR)	1.412	-
Outros	848	673
	<hr/> <b>21.961</b>	<hr/> <b>12.557</b>

(iii) O saldo da provisão de passivos atuariais, que estão detalhados na Nota 28, refere-se aos seguintes benefícios patrocinados pelo Banco:

	<b>Saldo em 30/09/2016</b>	<b>Saldo em 31/12/2015</b>
Passivo atuarial relativo ao Plano de Previdência	179.141	101.508
Passivo atuarial relativo ao Programa de Promoção à Saúde (PRO-SAÚDE), plano de assistência médica e odontológica	121.546	103.815
Passivo atuarial relativo ao seguro de vida	11.254	9.922
	<hr/> <b>311.941</b>	<hr/> <b>215.245</b>

- (iv) O saldo da rubrica “Dotação para aumento de capital” refere-se ao percentual sobre retornos dos financiamentos contratados com o Fundo Estadual FUNDESE, para aumento do capital social aplicável ao programa CREDPOP, nos termos da Lei Estadual nº 13.667/2000.
- (v) O saldo de Credores diversos – País decorre, principalmente, da importância de R\$ 124.004 (31/12/2015 – R\$0) referente a recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé), recebidos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e ainda não repassados aos clientes do Banco. Também estão considerados no saldo de Credores Diversos – País, os créditos de clientes a compensar, no total de R\$ 9.476 (31/12/2015 – R\$ 2.838) e os lançamentos bancários pendentes de classificação no valor de R\$ 1.313 (31/12/2015 – R\$ 1.525).

### **(c) Fundos financeiros e de desenvolvimento**

O montante de R\$ 28.754 (31/12/2015 – R\$ 13.839) refere-se, substancialmente, a recursos de fundos administrados pelo BDMG (fundos privados e fundos vinculados a órgãos oficiais), recebidos de clientes e ainda não transferidos aos fundos.

### **15 Resultado de exercícios futuros**

O saldo de R\$ 12.167 (31/12/2015 – R\$ 12.939) refere-se ao valor líquido de impostos das comissões sobre operações de crédito, recebidas antecipadamente, e que são apropriadas de acordo com a fluência dos prazos estipulados nos contratos.

# Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
intermediárias em 30 de setembro de 2016**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

## 16 Patrimônio líquido

### (a) Capital social

O capital social subscrito do BDMG, representado por 64.211.466.636 (31/12/2015 – 60.854.432.385) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, é de R\$ 1.844.396 (31/12/2015 – R\$ 1.793.685). Esse montante inclui o aumento de capital de R\$ 100.000, aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de agosto de 2016, subscrito integralmente pelo acionista Estado de Minas Gerais, que integralizou, naquela ocasião, a importância de R\$ 50.000 e irá integralizar a parcela restante até agosto de 2017.

Em 30 de setembro de 2016, são acionistas do Banco: o Estado de Minas Gerais que detém o controle do Banco, com 90,29% do capital social; a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG, com 8,80% e que se tornou acionista a partir do último trimestre de 2012; a MGI -Minas Gerais Participações, com 0,90% e que se tornou acionista a partir de junho de 2016, mediante aquisição de parte das ações da CODEMIG e, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais/DER-MG que é acionista desde 1990, quando o Banco se transformou de autarquia em sociedade anônima, com participação de 0,01%.

### (b) Reserva de lucros

A reserva de lucros, constituída pela reserva legal, calculada na base de 5% sobre o lucro líquido apurado, até o limite de 20% do capital social, apresenta saldo de R\$ 7.182 (31/12/2015 – 6.692).

O prejuízo de R\$ 31.329 gerado no exercício de 2015, em observância do art. 189, parágrafo único, da Lei 6.404/76, foi totalmente absorvido pelo saldo da reserva legal.

### (c) Ajustes de avaliação patrimonial

Os ajustes contabilizados são os seguintes:

	<b>Saldo em 30/09/2016</b>	<b>Saldo em 31/12/2015</b>
Ajuste ao valor de mercado (i)	(7.773)	(14.337)
Outros ajustes de avaliação patrimonial (ii)	(186.344)	(105.164)
<b>Total</b>	<b>(194.117)</b>	<b>(119.501)</b>

- (i) O ajuste ao valor de mercado, líquido dos efeitos tributários, refere-se ao ajuste dos títulos classificados na categoria títulos disponíveis para venda.
- (ii) Outros ajustes referem-se ao reconhecimento dos custos inerentes à obrigação com os benefícios a empregados e que, por determinação da CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, com vigência a partir de janeiro de 2013, devem ser ajustados no patrimônio, líquido de efeitos tributários.

### (d) Lucros acumulados

No trimestre foi gerado resultado positivo de R\$ 1.274 (30/09/2016 - R\$ 25.400).

### (e) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo correspondente a 1% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social.

## **Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
intermediárias em 30 de setembro de 2016**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Para a remuneração do capital aos seus acionistas, o BDMG adota como prática distribuir dividendos ou pagar juros sobre capital próprio condizente com o resultado apurado no exercício.

### **17 Gerenciamento de Capital**

O BDMG, em atendimento às determinações da Resolução CMN nº 3.988/2011, editou os normativos internos, Resolução nº 213 e Instrução nº 239, que definem a política e a estrutura necessárias ao gerenciamento do capital do Banco. Esses normativos traçam diretrizes visando assegurar que o capital, sem deixar de atender os requerimentos regulatórios estabelecidos, mantenha-se em níveis adequados de forma a possibilitar que o Banco, mesmo em diferentes cenários, consiga realizar as metas constantes de seu planejamento estratégico.

Os cenários considerados levam em conta as possíveis mudanças nas condições de mercado, as diferentes atividades operacionais e administrativas do Banco, o ambiente econômico no qual está inserido e os riscos aos quais está exposto.

O Banco, em observância aos normativos supracitados e considerando as definições para o planejamento estratégico, as premissas para os cenários propostos e as projeções de resultados, elaborou o plano de capital para o período de 2016 a 2018. O Relatório de Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital do BDMG pode ser consultado no seguinte endereço:  
<http://www.bdmg.mg.gov.br/Transparencia/Paginas/demonstracao-financeira.aspx>.

A estrutura de gerenciamento de capital engloba as seguintes unidades da instituição: Área de Controladoria, responsável pela elaboração do plano de capital e cálculo da necessidade de capital para cobertura dos riscos de crédito e operacional e consolidação das informações referentes aos indicadores e requerimentos mínimos de capital; Área de Gestão de Riscos, responsável por realizar o cálculo da necessidade de capital para cobertura dos riscos de mercado e realizar testes de estresse para as parcelas de risco de mercado; Área de Planejamento, responsável por descrever a estratégia da instituição; Área Financeira, responsável pelas informações relevantes sobre as fontes de capital e Área de Auditoria Interna, que deve avaliar periodicamente o processo de gerenciamento de capital da instituição.

### **18 Capital regulamentar**

As regras de mensuração do capital regulamentar determinam a obrigatoriedade das instituições financeiras em manter patrimônio compatível com o grau de risco de seus ativos, de acordo com fatores de ponderação de exposições, mitigadores de risco e fatores de conversão em crédito.

A Resolução CMN nº 4.192/2013, juntamente com um novo conjunto normativo, regulamentou no Brasil a partir de 01/10/2013 as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativa à estrutura de capital de instituições financeiras conhecidas por Basileia III. O novo arcabouço apresentou a metodologia de apuração do capital regulamentar e de apuração da exigência de manutenção do capital com requerimentos mínimos de PR, PR de nível I e de capital principal.

**Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
intermediárias em 30 de setembro de 2016**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A apuração do patrimônio de referência e o cálculo dos índices de capital do Banco estão demonstrados a seguir:

	<b>Saldo em 30/09/2016</b>	<b>Saldo em 31/12/2015</b>
Patrimônio líquido	1.668.033	1.680.876
Patrimônio de referência nível I (PR nível I) ou Capital principal (CP) - (a)	1.662.896	1.678.671
Capital destacado para operações com o setor público - (b)	700.000	700.000
Patrimônio de referência (PR) - (a-b)	962.896	978.671
Total dos ativos ponderados pelo risco (RWA)	<u>6.879.352</u>	<u>6.492.671</u>
Risco de crédito ( <i>RWAc pad</i> )	5.850.675	5.582.321
Risco de mercado ( <i>RWAm pad</i> )	591.921	494.516
Risco operacional ( <i>RWAo pad</i> )	436.756	416.158
Parcela de capital para cobertura do risco de taxa de juros da carteira não negociável ( <i>RWA R<sub>BAN</sub></i> )	23.009	30.383
Patrimônio de referência mínimo	788.337	785.194
Índice de Basileia (PR/RWA)	14,0%	15,1%
Índice de Basileia amplo (PR/(RWA + RWA R <sub>BAN</sub> ))	13,5%	14,5%

19 Receitas de operações de crédito

<b>Período de 9 meses findo em</b>	
<b>30/09/2016</b>	<b>30/09/2015</b>
505.166	471.813
<u>15.415</u>	<u>10.958</u>
<b>520.581</b>	<b>482.771</b>

## **20 Resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos e despesas de intermediação financeira**

**(a) Resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos**

<b>Período de 9 meses findo em</b>	
<b>30/09/2016</b>	<b>30/09/2015</b>
72.685	61.496
31.871	16.901
(1.044)	(67)
126	1.982
<u>(152.140)</u>	<u>121.145</u>
<u>(48.502)</u>	<u>201.457</u>

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
intermediárias em 30 de setembro de 2016**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

### (b) Despesas de intermediação financeira

	<b>Período de 9 meses findo em</b>	
	<b>30/09/2016</b>	<b>30/09/2015</b>
Despesas de letras financeiras	(65.704)	(78.796)
Despesas de repasses BNDES e FINAME	(183.564)	(142.341)
Despesas de repasses - Outras Instituições	(8.800)	(3.741)
Despesas de empréstimos no exterior	(67.987)	(296.753)
Despesas de depósitos interfinanceiros e operações compromissadas	(7.478)	(5.615)
	<hr/>	<hr/>
	<b>(333.533)</b>	<b>(527.246)</b>

### 21 Demonstrativo do resultado bruto da intermediação financeira após reclassificações

O resultado bruto da intermediação financeira conforme apresentado na demonstração de resultado é elaborado observando orientações normativas do BACEN relativamente à composição das receitas e despesas que formam aquele resultado.

Os seguintes valores, que decorrem de operações de intermediação financeira, não são considerados na referida composição:

- Saldos credores apresentados em contas de resultado de natureza devedora e que originam do registro da variação cambial incidente sobre operações passivas com cláusula de reajuste cambial (os saldos são reclassificados para a conta outras receitas operacionais conforme Carta-Circular nº 3105/2003);
- Saldos devedores apresentados em contas de resultado de natureza credora, decorrentes do registro da variação cambial incidente sobre operações ativas com cláusula de reajuste cambial (os saldos são reclassificados para a conta outras receitas operacionais conforme Carta-Circular nº 3105/2003);
- Receita de ajuste a valor de mercado dos empréstimos no exterior protegidos por operações de *hedge*, que, por falta de conta específica, é contabilizada como outras receitas operacionais, ao contrário do que acontece com as despesas de mesma natureza, que são registradas na rubrica própria de despesas de empréstimos e repasses.

Os valores das receitas e despesas de variação cambial reclassificadas para outras receitas operacionais e outras despesas operacionais e da receita de ajuste a valor de mercado do objeto de hedge, que não constaram do resultado bruto de intermediação financeira apresentado na demonstração de resultado, no período, foram os seguintes:

	<b>Período de 9 meses findo em</b>	
	<b>30/09/2016</b>	<b>30/09/2015</b>
Outras receitas operacionais	178.540	77.752
Variação cambial de operações de empréstimos e repasses	145.827	3.435
Ajuste a valor de mercado do objeto de hedge	32.713	74.317
	<hr/>	<hr/>
Outras despesas operacionais	(18.729)	(3.720)
Variação cambial de operações de crédito	(18.729)	(3.720)

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

### Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os quadros a seguir apresentam o resultado bruto de intermediação financeira reclassificado:

	<b>Período de 9 meses findo em 30/09/2016</b>		
	<b>Original</b>	<b>Reclassificações</b>	<b>Reclassificado</b>
Receitas da intermediação financeira	472.078	(18.729)	453.349
- Operações de crédito	520.581	(18.729)	501.852
- Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	103.637		103.637
- Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(152.140)		(152.140)
Despesas da intermediação financeira	(448.955)	178.540	(270.415)
- Operações de captação no mercado	(73.182)		(73.182)
- Operações de empréstimos e repasses	(260.351)	178.540	(81.811)
- Resultado de operações de câmbio	(254)		(254)
- Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(115.168)		(115.168)
Resultado bruto da intermediação financeira após reclassificações	23.123	159.811	182.934
	<b>Período de 9 meses findo em 30/09/2015</b>		
	<b>Original</b>	<b>Reclassificações</b>	<b>Reclassificado</b>
Receitas da intermediação financeira	684.228	(3.720)	680.508
- Operações de crédito	482.771	(3.720)	479.051
- Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	80.312		80.312
- Resultado com instrumentos financeiros derivativos	121.145		121.145
Despesas da intermediação financeira	(614.307)	77.752	(536.555)
- Operações de captação no mercado	(84.411)		(84.411)
- Operações de empréstimos e repasses	(442.835)	77.752	(365.083)
- Resultado de operações de câmbio	39.108		39.108
- Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(126.169)		(126.169)
Resultado bruto da intermediação financeira ajustado após reclassificações	69.921	74.032	143.953

## **22 Despesas administrativas, despesas tributárias, outras receitas (despesas) operacionais**

### **(a) Outras despesas administrativas**

	<b>Período de 9 meses findo em 30/09/2016      30/09/2015</b>	
Serviços de terceiros e técnicos especializados		(9.807)      (9.689)
Despesas com publicidade e comunicações		(2.706)      (2.649)
Despesas de processamento de dados		(2.298)      (2.741)
Depreciação e amortização		(2.957)      (2.592)
Despesas de manutenção e materiais		(2.048)      (2.306)
Despesas de viagens e transporte		(1.759)      (1.604)
Despesas de aluguéis e infraestrutura		(927)      (962)
Outras		(3.433)      (3.652)
	<b>(25.935)</b>	<b>(26.195)</b>

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
intermediárias em 30 de setembro de 2016**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### (b) Despesas tributárias

	<b>Período de 9 meses findo em</b>	
	<b>30/09/2016</b>	<b>30/09/2015</b>
PIS e COFINS	(14.633)	(13.677)
ISSQN	(1.477)	(1.456)
Outras	(1.232)	(1.695)
	<b><u>(17.342)</u></b>	<b><u>(16.828)</u></b>

### (c) Outras receitas operacionais

	<b>Período de 9 meses findo em</b>	
	<b>30/09/2016</b>	<b>30/09/2015</b>
Rendas de variação cambial	145.827	3.435
Reversão de provisões diversas	2.730	4.401
Receita de ajuste valor de mercado do objeto de <i>hedge</i>	32.713	74.317
Receita de equivalência patrimonial	19	117
Outras	<b><u>2.335</u></b>	<b><u>2.457</u></b>
	<b><u>183.624</u></b>	<b><u>84.727</u></b>

### (d) Outras despesas operacionais

	<b>Período de 9 meses findo em</b>	
	<b>30/09/2016</b>	<b>30/09/2015</b>
Provisões para coobrigações em operações rurais	(235)	(3.368)
Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	(11.171)	(9.575)
Despesa do convênio - INDI	(2.068)	(961)
Benefício pós-emprego – previdência	(8.847)	(6.457)
Benefícios pós-emprego - plano de saúde e seguro de vida	(9.552)	(8.623)
Outros benefícios de longo prazo	(249)	-
Despesa de convênio BDMG Cultural	(772)	(2.031)
Variação cambial	(18.729)	(3.720)
Despesa com bônus e desconto sobre operações de crédito	(4.993)	(4.346)
Despesas com descontos concedidos s/ renegociações	(2.521)	-
Despesas com fianças prestadas	(7.267)	-
Taxas/Comissões Empréstimos Exterior	(1.739)	-
Outras	<b><u>(3.325)</u></b>	<b><u>(5.513)</u></b>
	<b><u>(71.468)</u></b>	<b><u>(44.594)</u></b>

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

### Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2016 *Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

#### 23 Imposto de renda e contribuição social

##### (a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os créditos fiscais diferidos apresentam os seguintes saldos:

	Saldo em 30/09/2016	Saldo em 31/12/2015
Adições temporárias (i)	353.950	349.685
Ajuste a valor de mercado (Títulos e valores mobiliários)	6.171	12.216
Crédito de PIS/COFINS	-	320
<b>Total</b>	<b>360.121</b>	<b>362.221</b>

- (i) Em virtude da publicação da Medida Provisória 675/2015, convertida na Lei 13.169/2015, que elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL de 15% para 20% durante o período de 01/09/2015 a 31/12/2018, fez-se necessário proceder ao ajuste dos valores contabilizados de crédito tributário de CSLL.

No entanto, devido à majoração da alíquota ter prazo definido, o adicional de 5% não foi contabilizado sobre o saldo total de diferenças temporárias apurado no período, mas apenas sobre o saldo a realizar, projetado até a data-limite de 31/12/2018.

O quadro a seguir apresenta a composição do crédito tributário de adições temporárias relacionadas às provisões das quais se originou:

	Saldo em 30/09/2016	Saldo em 31/12/2015
Créditos de liquidação duvidosa	217.307	215.587
COFINS – (alteração da base de cálculo da Lei nº 9.718/1998)	39.073	37.052
Depósito Compulsório no Banco Central (encargos financeiros sobre depósito)	6.908	14.406
Contingências cíveis, trabalhistas e fiscais	15.910	6.385
Alteração da base de cálculo do PIS/PASEP instituída pela Lei nº 9.718/1998	10.203	10.203
Benefício pós-emprego	57.347	59.234
Coobrigação junto à STN	2.197	2.120
Outras	5.005	4.698
<b>Total</b>	<b>353.950</b>	<b>349.685</b>

As movimentações dos créditos tributários no período estão apresentadas no quadro a seguir:

	Ajuste a valor de mercado	Adições temporárias	Crédito PIS / Cofins	Total
Saldo em 31/12/2015 (i)	12.216	349.685	320	362.221
Constituição	-	117.940	-	117.940
Reversão	(6.045)	(113.675)	(320)	(120.040)
<b>Saldo em 30/09/2016</b>	<b>6.171</b>	<b>353.950</b>	<b>-</b>	<b>360.121</b>

O registro dos créditos tributários do BDMG efetuado em conformidade com a Resolução CMN nº 3.355/2007 considera, em até 10 anos, a expectativa para sua realização, em razão dos resultados fiscais positivos presentes na projeção de resultados que podem sofrer alterações, uma vez que é estimada com base em premissas internas e cenários econômicos futuros.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

### Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A recuperação provável dos créditos tributários decorrentes de adições temporárias está demonstrada a seguir:

	<b>Valor nominal</b>	<b>Valor presente</b>
Ano:		
2016	30.030	26.311
2017	71.684	57.438
2018	89.813	62.296
2019	71.618	43.002
2020	24.665	12.819
2021	16.512	7.429
2022	25.687	10.005
2023	8.612	2.904
2024	7.619	2.224
2025	7.710	1.947
<b>Total</b>	<b><u>353.950</u></b>	<b><u>226.375</u></b>

O valor presente dos créditos tributários foi obtido por meio de desconto do fluxo futuro de recuperação pela taxa média de captação dos recursos de repasses contratados pelo BDMG no valor de 15,52 % a.a. (31/12/2015 – 14,56% a.a.).

Em 30 de setembro de 2016, o Banco possui saldos remanescentes de crédito tributário de diferenças temporárias de Imposto de Renda e Contribuição Social no valor de, respectivamente, R\$ 43.315 (31/12/2015 - R\$ 18.474) e R\$ 25.989 (31/12/2015 - R\$ 11.084). Esses valores não estão contabilizados uma vez que a expectativa para sua realização supera o prazo de dez anos.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
intermediárias em 30 de setembro de 2016**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

### (c) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social lançados no resultado

	Período de 9 meses findo em			
	30/09/2016	30/09/2015	Imposto de renda	Contribuição social
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	38.822	38.822	17.317	17.317
Adições (exclusões) líquidas				
Constituição de provisão de contingências, líquida de reversões.	10.111	10.111	6.745	6.745
Tributos com exigibilidade suspensa	12	12	1.309	1.309
Constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa e recuperação de créditos baixados como prejuízo, líquidos	102.246	102.246	117.888	117.888
Perdas efetivas de crédito	(95.229)	(95.229)	(23.616)	(23.616)
Constituição de provisão de benefício pós-emprego (líquido de reversões)	15.516	15.516	12.694	12.694
Participação estatutária no lucro	(1.415)	(1.415)	(2.725)	(2.725)
Resultado de equivalência patrimonial	5	5	122	122
Variação cambial - regime de competência (i)	-	-	182.056	182.056
Outros	(480)	(686)	1.515	1.377
<b>Base de cálculo</b>				
Imposto conforme alíquota efetiva	69.588	69.382	313.305	313.167
Adicional do imposto de renda	(10.438)	(13.877)	(46.996)	(49.774)
Incentivos fiscais	(6.941)	646	(31.312)	1.022
Subtotal de imposto de renda e contribuição social devidos	(16.733)	(13.877)	(77.286)	(49.774)
Provisão para impostos diferidos	-	-	6.196	3.718
Ajuste de valores devidos em anos anteriores	-	-	(4.079)	(2.523)
<b>Total de provisão de Imposto de renda e contribuição social devidos</b>	(16.733)	(13.877)	(75.169)	(48.579)
Constituição de créditos fiscais diferidos (líquido de reversões) sobre diferenças temporárias	3.389	876	70.502	69.413
<b>Imposto de renda e contribuição social na demonstração do resultado</b>	(13.344)	(13.001)	(4.667)	20.834

- (i) O Banco, no exercício de 2016, optou por considerar as variações cambiais dos direitos de crédito e das obrigações, na base de cálculo dos tributos federais, pelo regime de competência, nos termos do art. 3º da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. Por esse motivo, não há adições/exclusões das despesas/receitas de variações cambiais na apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, no período atual.

### 24 Partes relacionadas

O BDMG realizou, no exercício, as seguintes transações com partes relacionadas:

Pessoas jurídicas

Estado de Minas e empresas controladas direta e indiretamente:

- Estado de Minas Gerais - prestação de serviços como agente financeiro dos fundos estaduais, sendo a comissão recebida pelo Banco parte integrante dos encargos financeiros dos contratos de financiamentos concedidos com os recursos dos fundos;
- Fundação João Pinheiro, instituição pública vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. O Banco, conforme estabelecido no seu estatuto social e, em conformidade com a Lei Estadual nº 11.050/1993, está autorizado a doar 5% do lucro líquido do exercício à Fundação.

## **Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**

### **Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2016** Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O BDMG mantém, com ônus, um empregado cedido para a Fundação. A despesa do Banco com esta cessão, no período é de R\$ 169 (30/09/2015 – R\$ 50);

- (a) Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI), pessoa jurídica de direito privado, na forma de sociedade simples sem fins lucrativos, é vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e se constitui em empresa coligada do BDMG. Até setembro de 2016 o Banco, como sócio mantenedor com 25% das cotas do capital social, responde por 25% das despesas anuais da empresa. Esse compromisso é cumprido mediante cessão de empregados e aportes financeiros complementares. As despesas do Banco com o INDI, no período, totalizam R\$ 2.067 (30/09/2015 – R\$ 961). O Banco, conforme estabelecido na lei Estadual 22.287, de 14 de setembro de 2016, com vigência a partir de 14 de outubro de 2016 passará a ser cotista do INDI com 50% das cotas.
- (b) BDMGTEC Participações S.A., subsidiária integral criada pelo BDMG em 2012, com o objetivo de participar no capital de empresas de relevante interesse para o desenvolvimento do Estado de Minas. Em 30 de setembro de 2016 o capital da BDMGTEC é de R\$ 77.658 (31/12/2015 – R\$ 77.658), dos quais a importância de R\$ 74.441 foi subscrita e integralizada pelo Banco e R\$ 3.217 decorreu de incorporação de lucro;
- (c) DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, é patrocinada pelo BDMG que, conforme detalhado na Nota 28, efetuou desembolsos à Fundação objetivando atender aos benefícios previdenciários e de saúde de seus empregados. O BDMG tem empregado cedido à DESBAN que arca com o custo desse empregado;
- (d) O Instituto Cultural Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG Cultural, associação civil sem fins lucrativos, foi instituído pelo BDMG conjuntamente com a Associação dos Funcionários do BDMG – AFBDMG para a criação de um espaço estimulador da cultura em Minas Gerais. O Banco contribui para a manutenção do BDMG Cultural mediante a cessão de empregados sem ônus para o Instituto e contribuiu com aportes de recursos de janeiro a setembro de 2016 no montante de R\$ 772 (janeiro a setembro de 2015: R\$ 2.031).

### **Pessoas Físicas**

As pessoas físicas, partes relacionadas, que compõem o pessoal chave da Administração do BDMG são integrantes do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e da Diretoria Superintendente (esta somente em 2015) e receberam, no período, honorários com a seguinte composição:

	<b>Período de 9 meses findo em</b>	
	<b>30/09/2016</b>	<b>30/09/2015</b>
Remuneração (inclusive encargos sociais e benefícios)	3.157	3.923
Participação no lucro	-	43
Contribuições aos planos de aposentadoria e benefícios pós-emprego	26	37
<b>Total</b>	<b>3.183</b>	<b>4.003</b>

# **Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
intermediárias em 30 de setembro de 2016**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

## **25 Cobertura de seguros (não revisado)**

O Banco, para fazer face a eventuais sinistros que possam ocorrer com os bens do ativo imobilizado, mantém seguro no valor de R\$ 51.700 (31/12/2015 - R\$ 62.250).

## **26 Gestão de riscos**

### **Política de gestão de riscos financeiros**

A Política de Gestão de Riscos, aprovada pela Administração, estabelece diretrizes e limites visando à identificação e mitigação dos riscos do Banco. É orientada para a convergência das metodologias e modelos internos aos Acordos de Basílica e ao atendimento aos órgãos reguladores, alinhada com as melhores práticas de gestão de riscos.

A Gestão de Riscos do Banco tem como objetivo mitigar os riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional e socioambiental, de forma a proporcionar a eficiência operacional e os seus resultados. De acordo com esse objetivo, são adotadas práticas de gestão de riscos adequadas à natureza e às especificidades das operações praticadas pelo Banco.

O Banco aderiu à estrutura de gerenciamento dos riscos de crédito, operacional, de mercado e de liquidez e socioambiental, em atendimento às Resoluções CMN nº 3.721, de 30/04/2012, nº 3.380, de 29/06/2006, nº 3.464, de 26/06/2007 e nº 4.120, de 24/05/2012 e nº 4.327, de 25/04/2014, respectivamente.

A estrutura de gerenciamento de riscos envolve todo o Banco, sendo organizada da seguinte forma: Conselho de Administração e Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Auditoria Interna, Auditoria Independente, Diretoria Executiva, Diretoria de Risco e Gestão corporativa, Gerência Geral de Riscos (riscos de mercado, liquidez, crédito, socioambiental e prevenção à fraude externa na concessão de crédito), Gerência de Controles Internos (risco operacional, conformidade, controles internos, prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e gestão de normativos), Gerência Geral de Controladoria (Gerenciamento de capital, análise das opções de abordagem para cálculo do capital requerido e aplicação do cálculo, cálculo de capital e limites operacionais regulamentares) e demais unidades (responsabilidade primária relativa aos riscos operacionais, conformidade e controles implementados).

As descrições das estruturas de gerenciamento desses riscos, bem como demais informações sobre a gestão estão disponibilizadas no site do BDMG (<http://www.bdmg.mg.gov.br>).

#### **Risco operacional**

A Política de Gerenciamento do Risco Operacional e de Conformidade, em observância à Resolução CMN nº 3.380/2006, estabelece papéis, responsabilidades e metodologia própria para o processo de gestão de risco operacional e de conformidade do BDMG envolvendo a análise qualitativa, avaliação quantitativa e monitoramento.

#### **Risco de crédito**

A política de gestão de risco de crédito estabelece limites de exposição ao risco de crédito por cliente, grupo econômico e de qualidade da carteira de crédito; alçadas decisórias e critérios de análise e acompanhamento de crédito, buscando a seletividade das operações, com o objetivo de minimizar a inadimplência e seus desdobramentos.

## **Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**

### **Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

#### **Risco de liquidez**

A política de gestão do risco de liquidez estabelece papéis e responsabilidades, limites de exposição e níveis de reporte, visando preparar o Banco para suportar cenários adversos, considerando diferentes horizontes temporais. Dispõe sobre as situações de acionamento do plano de contingência, que contempla o conjunto de estratégias e medidas a serem tomadas, visando o reenquadramento aos limites fixados. Também são previstos pela política o monitoramento dos planos de ação definidos e o reporte de seus resultados à Alta Administração.

#### **Risco de mercado**

A Política de Gestão de Risco de Mercado (GRM) estabelece papéis e responsabilidades, limites operacionais e níveis de reporte e os meios que devem ser trabalhados para minimizar os efeitos desse risco em suas demonstrações financeiras, fluxos de caixa e adequação aos limites de exposição ao risco.

#### **Risco Socioambiental**

A Política de Responsabilidade Socioambiental estabelece papéis, responsabilidades, metodologia própria para identificação e avaliação de risco socioambiental e critérios de análise e acompanhamento das operações.

### **27 Administração de fundos de desenvolvimento (Não revisado)**

O Banco mantém estrutura dedicada à administração de fundos de desenvolvimento. Os saldos referentes aos patrimônios dos fundos apresentam os seguintes valores:

	<b>Saldo em 30/09/2016</b>	<b>Saldo em 31/12/2015</b>
Fundos estaduais	3.772.951	3.733.278
Fundos privados	290	290
Demais fundos	49.912	32.706
	<b><u>3.823.153</u></b>	<b><u>3.766.274</u></b>

### **28 Benefícios a empregados**

O BDMG, conforme citado na Nota 2.16, concede a seus empregados os seguintes benefícios pós-emprego: benefícios previdenciários, assistência médica e odontológica, seguro de vida e, até janeiro de 2016, concedia também, benefício relacionado ao Programa de Desligamento Voluntário.

A contabilização desses benefícios é efetuada de acordo com a CPC 33 (R1) – Benefício a Empregados que requer, para fundamentar os registros dessas obrigações, a realização de estudo atuarial. O estudo atuarial foi realizado em 31/12/2015 e atualizado para a data-base de 30/06/2016.

# Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

## Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### (a) Características dos planos de benefícios

#### (i) Benefício previdenciário

O BDMG é patrocinador dos planos previdenciários na modalidade benefício definido e na modalidade contribuição variável que são administrados pela DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos. O objetivo de ambos os planos é assegurar aos empregados participantes e seus beneficiários a complementação do valor das prestações pagas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS. O plano previdenciário na modalidade de benefício definido, fechado para novas adesões em 10 de novembro de 2011, se baseia em regime financeiro de capitalização para o cálculo e acumulação de suas reservas; e, o plano na modalidade contribuição variável, criado em 13 de janeiro de 2011, se constitui em um plano de contribuição definida na fase de formação da poupança, transformando-se em benefício definido, pela garantia de uma renda mensal vitalícia após a concessão.

A contribuição do BDMG, para ambos os planos, se limita ao total das contribuições normais dos participantes, observando as particularidades de cada um, em conformidade com a paridade contributiva prevista na Emenda Constitucional nº 20/1998.

O número de participantes do BDMG nos planos previdenciários está distribuído conforme se segue:

	<b>Saldo em 30/09/2016</b>	<b>Saldo em 31/12/2015</b>
Planos:		
Benefício Definidos - BD Participantes ativos	246	250
Benefício Definidos - BD Participantes assistidos	525	525
Contribuição Variável - CV Participantes ativos	<u>73</u>	<u>75</u>
<b>Total</b>	<b><u>844</u></b>	<b><u>850</u></b>

#### (ii) Benefício de assistência médica e odontológico

O Programa de Promoção à Saúde (PRO-SAÚDE) que oferece cobertura para despesas médicas e odontológicas aos empregados participantes ativos e seus dependentes, conforme consta da Nota 2.16, é gerido pela DESBAN e funciona sob o regime de capitalização. Este benefício também é assegurado pelo Banco aos participantes assistidos que se inscreveram no plano, na qualidade de ativos, até 10/10/2009.

#### (iii) Seguro de vida

O BDMG patrocina seguro de vida em grupo aos empregados ativos e assistidos que têm interesse nesse tipo de benefício. A contribuição do Banco corresponde a 50% do valor do prêmio pago.

#### (iv) Programa de desligamento voluntário

Este Programa, criado pelo Banco em 14 de dezembro de 2011 e encerrado em 29 de janeiro de 2016, tinha por objetivo beneficiar os empregados em condição de se aposentarem e que atendiam os requisitos estabelecidos no Programa.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
intermediárias em 30 de setembro de 2016**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

### (b) Compromissos do Banco com os planos de benefícios

No cumprimento das obrigações com os planos de benefícios, o BDMG realizou as seguintes contribuições para os empregados ativos e assistidos:

	<b>Saldo em 30/09/2016</b>	<b>Saldo em 31/12/2015</b>
Plano de Benefícios Previdenciários – (BD)	6.712	9.023
Plano de Benefícios Previdenciários – (CV)	350	469
Programa de Promoção à Saúde PRÓ-SAÚDE	4.067	4.599
Seguro de Vida em Grupo	635	919
Programa de desligamento voluntário	-	1.527
<b>Total</b>	<b>11.764</b>	<b>16.537</b>

### (i) Movimentações do valor presente da obrigação com benefício definido

Em 30 de setembro de 2016, os valores líquidos das obrigações com os planos de benefícios definidos, conforme CPC 33 (R1) decorreram das seguintes movimentações no período:

	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Programa de Promoção à Saúde PRO- SAÚDE	Seguro de Vida em Grupo	Total	
(Passivo) líquido em 31/12/2015	(101.508)	(103.815)	(9.922)	(215.245)	
Custo do serviço corrente	(2.512)	(1.070)	(63)	(3.645)	
Custo líquido dos juros	(10.538)	(9.961)	(885)	(21.384)	
Contribuições esperadas para despesas administrativas	-	(759)	-	(759)	
Contribuições patrocinador	6.645	3.011	616	10.272	
Remensurações				-	
Retorno sobre ativos do plano, excluindo juros	67.505	2.826	-	70.331	
(Perda) atuarial – Mudanças de premissas (taxa de desconto)	(119.325)	(22.986)	(1.225)	(143.536)	
Ganho/(Perda)atuarial – Ajustes de experiência	(19.408)	11.208	225	(7.975)	
(Passivo) líquido em 30/09/2016	<u>(179.141)</u>	<u>(121.546)</u>	<u>(11.254)</u>	<u>(311.941)</u>	
	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Programa de Promoção à Saúde PRO- SAÚDE	Seguro de Vida em Grupo	Programa de Desligamento	
				Total	
(Passivo) líquido em 31/12/2014	(93.707)	(99.439)	(11.138)	(1.253)	(205.537)
Custo do serviço corrente	(3.347)	(803)	(69)	(10)	(4.229)
Custo líquido dos juros	(8.022)	(8.905)	(937)		(17.864)
Contribuições esperadas para despesas administrativas		(755)			(755)
Contribuições do patrocinador	6.061	2.433	685	1.102	10.281
Remensurações					
Retornos obre ativos do plano, excluindo juros	13.535	305			13.840
(Perda) atuarial–Mudanças de premissas (taxa de desconto)	(510)	(105)	(6)		(621)
Ganho/(Perda)atuarial–Ajustes de experiência	(24.459)	(10.563)	268	(99)	(34.853)
(Passivo) líquido em 30/09/2015	<u>(110.449)</u>	<u>(117.832)</u>	<u>(11.197)</u>	<u>(260)</u>	<u>(239.738)</u>

(\*) As remensurações em obrigações de benefícios pós emprego são registradas em Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido conforme citado na Nota 16 (c) (ii).

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

### Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (ii) Valores reconhecidos no Resultado

As despesas com os planos de benefícios definidos estão detalhadas no quadro a seguir:

	Período de 9 meses findo em 30/09/2016			
	Plano de Benefícios Previdenciários -BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de vida em Grupo	Total
Custo do serviço corrente	(2.512)	(1.070)	(63)	(3.645)
Custo líquido dos juros	(10.538)	(9.961)	(885)	(21.384)
Contribuições esperadas para despesas administrativas	-	(759)	-	(759)
(Despesa) reconhecida na demonstração do resultado (*)	<u>(13.050)</u>	<u>(11.790)</u>	<u>(948)</u>	<u>(25.788)</u>

  

	Período de 9 meses findo em 30/09/2015			
	Plano de Benefícios Previdenciários -BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de vida em Grupo	Programa de desligamento
Custo do serviço corrente	(3.347)	(803)	(69)	(10)
Custo líquido dos juros	(8.022)	(8.905)	(937)	
Contribuições esperadas para despesas administrativas		(755)		
(Despesa) reconhecida na demonstração do resultado (*)	<u>(11.369)</u>	<u>(10.463)</u>	<u>(1.006)</u>	<u>(10)</u>
				<u>(22.848)</u>

(i) O registro contábil das despesas foi feito da seguinte forma: R\$ 7.389 (30/09/2015 – R\$ 7.768) na conta “Despesas de pessoal” e R\$ 18.399 (30/09/2015 – R\$ 15.080) na conta “Outras despesas operacionais”.

As contribuições mensais do patrocinador para o Plano de Benefícios Previdenciários na modalidade Contribuição Variável – CV, no período de janeiro a setembro de 2016, totalizam R\$ 350 (30/09/2015 - R\$ 304). Essas contribuições são reconhecidas mensalmente como Despesa de Pessoal.

#### (c) Estudos atuariais

As obrigações atuariais foram avaliadas por atuário independente pelo Método de Crédito Unitário Projetado e estão vigentes os estudos elaborados para data-base de 31 de dezembro de 2015 com as atualizações efetuadas para 30 de junho de 2016.

# Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

## Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### (i) Montante Líquido Reconhecido no Balanço Patrimonial

Em 31 de dezembro de 2015 e 30 de junho de 2016, a apuração dos valores líquidos das obrigações com os planos de benefícios definidos, conforme CPC 33 (R1), reconhecidos no balanço patrimonial são:

	<b>Saldo em 30/06/2016</b>			
	<b>Plano de Benefícios Previdenciários -BD</b>	<b>Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE</b>	<b>Seguro de vida em Grupo</b>	<b>Total</b>
Obrigação com benefício definido	(981.518)	(140.018)	(11.134)	(1.132.670)
Ativos do plano	805.785	21.257		827.042
(Passivo) atuarial líquido	(175.733)	(118.761)	(11.134)	(305.628)

  

	<b>Saldo em 31/12/2015</b>			
	<b>Plano de Benefícios Previdenciários -BD</b>	<b>Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE</b>	<b>Seguro de vida em Grupo</b>	<b>Total</b>
Obrigação com benefício definido	(819.237)	(121.410)	(9.922)	(950.569)
Ativos do plano	717.729	17.595		735.324
(Passivo) atuarial líquido	(101.508)	(103.815)	(9.922)	(215.245)

### (ii) Alocação do valor justo dos ativos do plano

Os ativos dos planos em 31 de dezembro de 2015 e 30 de junho de 2016 estão alocados por categoria de ativos a seguir:

	<b>30/06/2016</b>		<b>31/12/2015</b>	
	<b>Plano de Benefícios Previdenciários -BD</b>	<b>Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE</b>	<b>Plano de Benefícios Previdenciários -BD</b>	<b>Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE</b>
Categoria de ativos:				
Títulos públicos	53,40%	76,23%	57,92%	80,94%
Créditos privados e depósitos	3,94%	15,12%	2,85%	9,09%
Fundos de investimentos referenciados	14,65%		13,65%	
Ações e fundos de ações	3,94%		4,24%	
Investimentos imobiliários	5,01%		5,74%	
Empréstimos e financiamentos	1,66%		1,71%	
Multimercado	0,00%		1,04%	
Fundos de Participações	4,77%		4,46%	
Outros	12,63%	8,65%	8,39%	9,97%

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

### Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (iii) Principais Premissas Utilizadas na Avaliação Atuarial

Os estudos atuariais que apresentam as obrigações do BDMG em junho de 2016 e dezembro de 2015 estão embasados nas seguintes premissas:

	<b>30/06/2016</b>	<b>31/12/2015</b>
Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial <sup>(1)</sup>	10,970%	12,59%
Taxa nominal anual esperada de retorno dos investimentos	10,970%	12,59%
Inflação anual futura estimada	4,66%	4,94%
Taxa nominal de crescimento salarial futuro: BDMG (PCS)	8,21%	8,21%
BDMG (CC)	6,38%	6,38%
Projeção anual do crescimento real das despesas médicas <sup>(1)</sup>	3,50%	3,50%
Rotatividade: Menos de três anos de tempo de serviço.	7,31%	7,31%
De três a cinco anos .	0,81%	0,81%
Acima de cinco anos.		
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 (tábua Basic suavizada em 10%) desagravada em 10% e segregada por sexo.	AT-2000 (tábua Basic suavizada em 10%) desagravada em 10% e segregada por sexo.
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 70%.	Álvaro Vindas desagravada em 70%.
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagravada 50%.	Winklevoss desagravada 50%.
Composição de famílias pensionistas	Ativo: Família Padrão Assistido: Família real.	Ativo: Família Padrão Assistido: Família real.
Expectativa de vida para cálculo do fator previdenciário	Tábua IBGE 2013.	Tábua IBGE 2013.
Outras Hipóteses	Todos os participantes se aposentam na 1ª elegibilidade; Crescimento salarial nulo para os participantes autopatrocinados.	Todos os participantes se aposentam na 1ª elegibilidade; Crescimento salarial nulo para os participantes autopatrocinados.
Provisão de atualização monetária	Dos Salários: 7,5599% (variação acumulada do IPCA de 09/2015 a 05/2016) - Data base do reajuste setembro. Dos Benefícios concedidos: 10,1307% (variação acumulada do IPCA de 05/2015 a 05/2016) – Data base do reajuste maio.	Dos Salários: 2,3882% (variação acumulada do IPCA de 09 a 11/2015) - Data base do reajuste setembro. Dos Benefícios concedidos: 4,8354% (variação acumulada do IPCA de 05/2015 a 11/2015) – Data base do reajuste maio.

(1) Aplicável somente ao Plano de Saúde.

#### (iv) Sensibilidade da obrigação de benefício definido

As mudanças nas premissas que fundamentam os estudos atuariais podem ter efeitos no valor da obrigação de benefício definido.

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

### Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O quadro a seguir apresenta, em termos percentuais, como a obrigação de benefício definido é afetada caso ocorra alterações nas seguintes premissas atuariais:

	Premissa alterada					
	Acréscimo de 0,5% a.a. na taxa de desconto	Decréscimo de 0,5% a.a. na taxa de desconto	Desagravamento da tábua de mortalidade em 1 ano	Acréscimo de 1% na taxa de crescimento salarial	Acréscimo de 0,01% na taxa do prêmio do seguro	Acréscimo de 1% na taxa de tendência dos custos médicos
Plano de Benefícios Previdenciários - BD	-5,10%	5,70%	1,80%	1,10%	N/A	N/A
Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	-7,10%	8,00%	3,40%	-	N/A	28,70%
Seguro de Vida em Grupo	-4,60%	5,00%	2,00%	-	4,50%	N/A
Programa de desligamento	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

### (v) Fluxo de Caixa projetado

Os estudos atuariais efetuados para a data-base de junho de 2016 apresentaram as seguintes estimativas de pagamentos de benefícios e de contribuições do patrocinador para o segundo semestre de 2016:

	Plano de Benefícios Previdenciários -BD	Plano de Benefícios Previdenciários -CV	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de vida em Grupo	Programa de desligamento	Total
Pagamentos de benefícios esperados	34.723		2.854	430		38.007
Contribuições esperadas do empregador	5.247	292	2.118	430		8.087

### 29 Outras informações

O Banco Central em 03 de outubro de 2016 homologou o aumento de capital citado na Nota 16(a).

\* \* \*

**Conselho de Administração**

Helvécio Miranda Magalhães Júnior	Presidente
Marco Aurélio Crocco Afonso	Vice-Presidente
Adézio de Almeida Lima	Conselheiro
Aluísio Eustáquio de Freitas Marques	Conselheiro
Ângelo Oswaldo de Araújo Santos	Conselheiro
Bernardo Gouthier Macedo	Conselheiro
César Cristiano de Lima	Conselheiro
João Cruz Reis Filho	Conselheiro

**Diretoria Executiva**

Marco Aurélio Crocco Afonso	Presidente
Luiz Guilherme Piva	Vice-Presidente
Carlos Fernando da Silveira Vianna	Diretor
Carolina Marinho do Vale Duarte	Diretora
Otávio Silva Camargo	Diretor
Rogério Sobreira Bezerra	Diretor

Departamento de Controladoria

Giovani Rosemberg Ferreira Gomes – Contador CRC-MG – 075701/O-5